



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 18 DE JULHO DE 2000 - 3ª FEIRA - Nº 2341 - CIRCULAÇÃO: 18.07.2000 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FLOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CARRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2386 DE 17 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/ou a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 242/00-6AB/V6,

RESOLVE:

Exonerar João Gerson Moraes Cardoso do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Vice-Governadoria.

Macapá, 17 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

Polícia Militar

PORTARIA Nº 063/2000 - PMAF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 163/2000-P/1 - 1ª BPM e na Parte nº 164/2000-P/1 - 1ª BPM, ambas de 17 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM SEBASTIÃO CLÁUDIO DOS SANTOS BRITO, pertencente a PMAF (Quadro da União), da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Amapá-AP, a fim de atender chamado da Justiça, no período de 10 a 13 abr. e 26 a 28 abr. 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 03 (três) diárias.

Em consequência o interessado tomou conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha fez os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAF

PORTARIA Nº 064/2000 - PMAF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 010 /00-SFP, de 24 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAF, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de efetuar a implantação do efetivo de ativos, inativos e pensionistas do Quadro dos policiais militares do Ex-Território Federal do Amapá, no Sistema SIAPE, no período de 05 a 20 jun. 2000.

CAP QOPM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO - função de MAJOR - (Quadro da União)

1º SGT PM ENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - (Quadro da União)

1º SGT PM JOSÉ LEONI QUEIROZ - (Quadro da União)

2º SGT PM LEVY DUARTE RIBEIRO - (Quadro da União)

SD PM CLÁUDIO RICARDO DIAS DE SÁ - (Quadro do Estado)

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 15 (quinze) diárias.

Em consequência os interessados tomaram conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha fez os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 15 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAF

PORTARIA Nº 066/2000 - PMAF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 174 /2000-P/1 - 1ª BPM, de 27 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares, abaixo relacionados, pertencentes a PMAF, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de integrarem a Equipe de Apoio às vítimas das enchentes naquele Município.

No período de 20 de abril a 04 de maio de 2000.
SD PM 2235 CLEUDO SOUZA ROCHA - (Quadro do Estado)

No período de 28 de abril a 12 de maio de 2000.
SD PM 1587 JOSÉ FERREIRA DA SILVA - (Quadro da União)

SD PM 2336 ELINALDO DA SILVA RAMOS - (Quadro do Estado)

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 15 (quinze) diárias.

Em consequência os interessados tomaram conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha fez os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAF

PORTARIA Nº 065/2000 - PMAF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 65/00 - FM 4, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da União da PMAF, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até às localidades de Ilha do Maracá, Porto Grande e Itaubal do Piráma, neste Estado, que foram instalar rádios e antenas nas referidas localidades, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2000.

2º SGT PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARBOSA

SD PM AGNALDO SÉRGIO DA LUZ PEREIRA

SD PM JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FERREIRA

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 4.1/2 (quatro e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomaram conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha fez os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 07 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAF

PORTARIA Nº 067/2000 - PMAF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 150/2000 - 2ª BPM, de 27 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro do Estado da PMAF, da sede de suas atribuições, até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de integrarem a Equipe de Apoio às vítimas das enchentes naquele Município, no período de 21 a 30 abr. 2000.

3º SGT PM 206 JORGE JOSENILO DA SILVA GOMES

SD PM 1667 MANOEL CLAUDOMIRO FERREIRA DO NASCIMENTO

SD PM 1843 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA DOS SANTOS

SD PM 2335 ALEX MONTORIL DOS SANTOS

SD PM 2420 EGUIBERTO PIRES

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 10 (dez) diárias.

Em consequência os interessados tomaram conhecimento e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAF

PORTARIA Nº 068/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 182/2000-P1 - BA, de 28 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União da PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Municípios respectivamente relacionados, a fim de cumprirem estágio probatório nas sedes das companhias interiorizadas, no período de 29 de abril a 02 de maio de 2000.

2ª CIA PMA - PORTO GRANDE-AP
ASP OF PM JOSÉ MARIA DA COSTA FIGUEIRA
ASP OF PM JOEL RIBEIRO COUTINHO
3ª CIA PMA - AMAPÁ-AP
ASP OF PM EDMILSON DE ABREU MONTEIRO
De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 3.1/2 (três e meia) diárias.
Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 069/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 183/2000-P1 - BA, de 02 de maio de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes a PMAP, da sede de suas atribuições, até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de integrarem a Equipe de Apoio às vítimas das enchentes naquele Município, no período de 01 a 10 de maio de 2000.

De OIAPOQUE-AP
CB PM 771 WALTER ALVES LOBATO - (Quadro da União)
De CALÇOENE-AP
SD PM 1896 LUIZ CARLOS ARAÚJO CARVALHO - (Quadro do Estado)
De PORTO GRANDE-AP
SD PM 1886 VICENTE CÂMARA SOUZA - (Quadro do Estado)
De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 10 (dez) diárias.
Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 070/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 155/2000-P1 - 2ª BPM, de 28 de abril de 2000 e no Ofício nº 410-PM/1 - SSJ, de 13 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT PM 217 EDINALDO CORRÊA DE SOUZA, pertencente a PMAP (Quadro da União), da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de atender chamado da Justiça, no dia 05 de maio de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.
Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de

Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 071/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 176/2000-P1 - 1ª BPM, de 27 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM 2015 IDINALDO SILVA DA COSTA, pertencente a PMAP (Quadro do Estado), da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Amapá-AP, a fim de atender chamado da Justiça, no período de 28 a 30 de abril de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.
Em consequência o interessado tome conhecimento e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 08 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 072/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 149/2000-P1 - 2ª BPM, de 26 de abril de 2000 e no Ofício nº 494-CS, de 12 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CB PM 464 LÁZARO LOPES DA CONCEIÇÃO, pertencente a PMAP (Quadro da União), da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Porto Grande-AP, a fim de atender chamado da Justiça, no dia 09 de maio de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 02 (duas) diárias.
Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 08 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 073/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Parecer nº 029/98 - PMAP/CBMAP da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diferença de diárias (internacional), no valor de R\$3.250,00 (três mil duzentos e oitenta reais) em favor do CAP PM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO, pertencente a PMAP (Quadro da União), por ocasião da viagem de estudos nos Estados Unidos da América, durante o "Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais" na Polícia Militar do Pará, no ano de 1998.

Em consequência o interessado tome conhecimento e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 08 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 074/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 163/2000 - 2ª BPM, de 03 de maio de 2000,

RESOLVE:

Autorizar a permanência dos Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro do Estado da PMAP, que integram a Equipe de Apoio às vítimas das enchentes no Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 01 a 10 de maio de 2000.

3º SGT PM 206 JORGE JOSENILDO DA SILVA GOMES
SD PM 1667 MANOEL CLAUDOMIRO FERREIRA DO NASCIMENTO
SD PM 1843 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA DOS SANTOS
SD PM 2420 EGUIBERTO PIRES
De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 10 (dez) diárias.
Em consequência os interessados tomem conhecimento e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 075/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 162/2000 - 2ª BPM, de 03 de maio de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro do Estado da PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de integrarem a Equipe de Apoio às vítimas das enchentes naquele Município.

No período de 01 a 10 de maio de 2000.
1º TEN PM EDVALDO LIMA MAFRA
De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 10 (dez) diárias.
No período de 18 de abril a 06 de maio de 2000.
SD PM 1871 ABRAÃO LINCOLN DALTRIO POMPEU

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 20 (vinte) diárias.
Em consequência os interessados tomem conhecimento e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 076/2000 - PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 194/2000 - CCS, de 03 de maio de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de integrarem a Equipe de Apoio às vítimas das enchentes naquele Município, no período de 18 a 28 de abril de 2000.

3º SGT PM RIVELINO FERREIRA NASCIMENTO - (Quadro da União)
CB PM FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - (Quadro da União)
CB PM RAIMUNDO RAMOS DA SILVA - (Quadro da União)
SD PM EDIR MALAFAIA MACIEL - (Quadro do Estado)
SD PM WELISON MELO CARDOSO (Quadro do Estado)

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995. Autorizar o saque de 10 (dez) diárias.
Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 11 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANUÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	28,79	77,58	155,16
02	Assinatura of remessa postal	126,31	272,65	595,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar..... R\$ 0,76
Exemplar Atrasado..... R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão..... R\$ 2,96
Centímetro para compor..... R\$ 4,15
Página exclusiva..... R\$ 354,95
Proclama de Casamento..... R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 077/2000 - FMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte 113/00-P/1 - 2º BPM, de 23 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º SGT PM JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, pertencente ao Quadro da União da FMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Ferreira Gomes-AP, a fim de atender chamado da Justiça, no dia 27 de abril de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, Autorizar o saque de 01 (uma) diária.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 11 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da FMAP

PORTARIA Nº 078/2000 - FMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Portaria nº 23/00 PM, de 03 de maio de 2000, da 1ª SEÇÃO DO EMG/FMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do MAJ PM MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ, pertencente ao Quadro da União da FMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de acompanhar o Comandante Geral da Polícia Militar da Amapá na XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEGURANÇA DO MEIO NORTE - COMEN, no período de 10 a 13 de maio de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 11 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da FMAP

PORTARIA Nº 079/2000 - FMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte 176/2000-P/1 - BA, de 02 de maio de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da União da FMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Oiapoque-AP, a fim de realizarem operações policiais em conjunto com a Polícia Civil deste Estado, no período de 21 a 26 de março de 2000.

CB PM 752 EGNIR VALENTE MACHADO
SD PM 1170 JOSÉ WILSON PEREIRA MARQUES
De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, Autorizar o saque de 5 (cinco e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG nº 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 11 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da FMAP

PORTARIA Nº 080/2000 - FMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte 164/2000-P/1 - BA, de 24 de abril de 2000,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SGT PM JACKSON JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO, pertencente ao Quadro da União FMAP, da sede de suas atribuições Balique-AP, até ao

Município de Macapá-AP, a fim de dar continuidade ao IPM nº 017-00/CG, conforme Portaria nº 001/00-IPM-BA, do Cmt do Batalhão Ambiental, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2000.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, Autorizar o saque de 9 (nove e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 12 de maio de 2000.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - CEL PM
Comandante Geral da FMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 119 /07-2000-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado da Amapá, lotados na SETRACI:

SERVIDOR(A) : ELINALDO HOLANDA MEDEIROS
CARGO : Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
MATRÍCULA : 33456-1
QUINQUÊNIO : 30/06/94 a 27/08/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2000
PROCESSO : Processo nº 28780.000184/2000-
Protocolo Geral/SEAD nº 7244/2000

SERVIDOR(A) : NILTON DA SILVA PEREIRA
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 36797-4
QUINQUÊNIO : 16/05/95 a 13/05/2000
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2000
PROCESSO : Processo nº 28780.000557/2000
Protocolo Geral/SESA nº 7147/2000

Macapá-AP, em 14 de julho de 2000.

MARIA IRANEIDE ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 050/2000-SETEC/AF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON LUIZ SGARBIERO, Chefe da Divisão de Apoio ao Setor Produtivo, CDS-2, para viajar de Macapá-AP até a Cidade de São Paulo-SP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de visitar a 16ª Feira Internacional de Alimentação - FISPAL, no período de 14 a 17/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

FRANCISCO EDMUNDO DE ALMEIDA
Secretário em exercício SETEC

PORTARIA
(P) Nº 051/2000-SETEC/AF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E

TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HELENILZA FERREIRA ALBUQUERQUE CUNHA, Coordenadora de Fomento à Pesquisa e Divulgação Científica, CDS-3, para viajar de Macapá-AP até a cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO POPULAÇÃO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no período de 26 a 28/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

FRANCISCO EDMUNDO DE ALMEIDA
Secretário em exercício SETEC

PORTARIA
(P) Nº 052/2000-SETEC/AF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILSON LUIZ SGARBIERO, Chefe da Divisão de Apoio ao Setor Produtivo, CDS-2 e MILTON DE SOUZA CIRILO, motorista do Gabinete, CDI - 2, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participarem das Audiências Públicas relacionadas a Implantação do Projeto Amapari da Empresa Itajobi, no período de 27 a 29/06/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de julho de 2000.

MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário / SETEC

PORTARIA
(P) Nº 053/2000-SETEC/AF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANETE MORO, Chefe da Divisão de Projetos - CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar da reunião de trabalho visando a elaboração do PORTFÓLIO DE PROJETOS, com supervisão do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no período de 05 a 07/07/2000.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.

MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário/SETEC

Trabalho e Cidadania

PORTARIA Nº 183/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Ofício nº 32/2000-CEDECA/AF, datado de 07 de junho de 2000.

RESOLVE:

Designar Maria do Socorro Smith Neves, Chefe da Divisão Macapá, Cód. CDS-2, para viajar até Brasília-DF, a fim de participar do Encontro Nacional, Construindo Estratégia para Garantia dos Direitos das Crianças e do Adolescente, no período de 11 a 15/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 15 de junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 191/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0707/2000-CDS, datado de 15/06/2000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, **Reinaldo Guedes da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, no período de 26/05 a 05/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 20 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 201/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 008/2000-C.C. do Amapá, datado de 13/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Selma Leite Silva, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência do Amapá, Cód. CDI-3, na ausência da titular, **Rosa Maria Maciel Figueiredo**, que entrará em gozo de férias regulamentares, exercício 2000, no período de 01/07 a 30/07/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 26 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 202/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 084/2000-C.C. Ass. Aberta, datado de 20/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR Celine Arcângela da Silva Ramos, ocupante do Cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência Ass. Aberta, Cód. CDI-3, durante a ausência da titular, **Maria do Socorro da Silva**, que entrará em gozo de férias regulamentares, exercício 2000, no período de 01 a 30/07/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 27 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 203/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 736/CDS/2000/SETRACI, datado de 20/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Terezinha do Menino Jesus Nascimento Paes**, até Laranjal do Jari, que atenda a população desabrigada daquele Município, no período de 26/05 a 14/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 27 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 204/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0707/2000-CDS, datado de 15/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, **Reinaldo Guedes da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, no período de 13 a 14/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 27 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 205/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 024/00-C.C. Profª Catí, datado de 21/06/2000.

RESOLVE:

Designar José Araújo da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do

Centro de Convivência Professora Catí, Cód. CDI-3, durante a ausência do titular, **Ovidio Augusto dos Santos Neto**, que entrará em gozo de férias regulamentares, exercício de 2000, no período de 01 a 30/07/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 206/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 053/DDT/CT/SINE, datado de 19/06/2000.

RESOLVE:

Designar Dinalva Sales de Souza Smith, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Posto do SINE/DCGR/Barilzai, Cód. CDI-3, durante a ausência da titular, **Graciete Ferreira Góes**, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2000, exercício 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 207/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 0757/CDS/2000, datado de 23/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora **Onelde da Costa Tavares**, Secretário Administrativo, Cód. CDI-1, que responderá, em substituição, pelas Atividades de Orientação e Apoio Sócio-familiar, Cód. CDI-3, durante a ausência da titular, **Maria da Conceição Favacho**, no período de 26 a 30/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 208/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 064/2000/DCGR, datado de 23/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR Evanilda Alves Teixeira, Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, e José Emlberto Moreira Pereira, Motorista, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá para viajarem até o Município de Tartagalzinho, a fim de realizarem Inscrições, Abertura, Supervisão e Acompanhamento do Curso de Artesanato, a partir da fibra da bananeira, em parceria com o SEBRAE/AP, no período de 27/06 a 03/07/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 209/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 734/2000-CDS, datado de 20/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da funcionária, **Elizete Barbosa Ribeiro**, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Laranjal do Jari, que preste serviços na frente emergencial SOS Laranjal do Jari, no período de 26/05 a 05/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 210/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 734/2000-CDS, datado de 20/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da funcionária, **Elizete Barbosa Ribeiro**, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, na frente emergencial SOS Laranjal do Jari, nos dias 13 e 14/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 211/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 739/2000-CDS, datado de 20/06/2000.

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Ivanete Monteirol Cherment, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pela Divisão de Migração, na ausência do titular, **Raimundo Nonato Vilhena**, que entrará em gozo de férias regulamentares, exercício 2000, no período de 01/07 a 14/08/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 26 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 212/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 768/2000-CDS, datado de 26/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora, **Evyanda Machado de Oliveira Figueira**, Responsável pelas Atividades do C. C. Projeto Minha Gente, Cód. CDI-3, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de executar serviços na frente emergencial SOS Laranjal do Jari, no período de 13/06 a 20/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 29 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 213/2000-SETRACI

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Memo nº 735/2000-CDS, datado de 20/06/2000.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do funcionário, **Evanilson José Pereira**, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Laranjal do Jari, que preste serviços na frente emergencial SOS Laranjal do Jari, no período de 27/05 a 05/06/2000.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 29 de Junho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 485/2000 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores os servidores, **JOVAL FARIAS DA COSTA**, Agente de Polícia, **JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia e **CICERO ROBERTO GAMA PENAFORT**, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício nº 101/00-CGPC/DD, com a finalidade de apurar o constante no Ofício nº 192/99-PII.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2000.

Ber. Estanets das Neves Duarte Biondi
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Exercício

PORTARIA (P) Nº 486/2000 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores os , servidores, JOVAL FARIAS DA COSTA, Agente de Polícia, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 102/00-CGPC/DD, com a finalidade de apurar o constante no Ofício nº 176/99-PICC.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2000.

Bel. Cidarte dos Santos Duarte Riondi
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Exercício

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução das Obras e Serviços de:

Edital de Tomada de Preços n.º 029/00-CPI/SEINF/GEA.
Objeto: Reforma e Adaptações na Estrutura Física dos Prédios Construção do Predio Administrativo do Parque de Exposições do Distrito de Fazendinha em Macapá-AP, no dia 03 / 08 / 2000 às 09:00 (Nove) horas.

Os documentos relativos a referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, estarão a disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB n.º 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-los mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição dos Editais será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a 43,91 UFIR que será convertida em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá/AP.

O recolhimento e abertura dos envelopes relativo a referida Tomada de Preços, dar-se-á na sala de reuniões (CPI) da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e horário supra citado.

Macapá-AP, 17 de julho de 2000.

Eng. LUIZANE MARIA DA SILVA MENEZES
(Presidente da CPI/SEINF/GEA)

Meio Ambiente

PORTARIA (P) Nº 166/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades preventivas e repressivas relativas à preservação, conservação, proteção e defesa do meio ambiente.

- Herialdo Teixeira Monteiro, Geógrafo, Cadastro nº 516040
- Wagner José Pinheiro Costa, Geólogo, Cadastro nº 512010
- Fabio Lúcio da Silva Barreiros, Geógrafo, Cadastro nº 367621
- Mario Sérgio dos Santos Ribeiro, Engenheiro Florestal, Cadastro nº 1016979
- Raimar Monteiro Pena, Agente Administrativo, Cadastro nº 1012512
- Raimundo Ferreira Pálheta, Engenheiro Florestal, Cadastro nº 1011503

Art. 2º - No exercício da ação fiscalizadora e do controle preventivo e corretivo das situações que alterem ou possam alterar as condições ambientais e/ou os recursos envolvidos de qualquer natureza, cabe aos agentes credenciados:

- I - efetuar vistorias em geral, levantamentos e avaliações;
- II - analisar, avaliar e pronunciar-se sobre o desempenho de atividades, processos e equipamentos;
- III - verificar a ocorrência de infrações e procedência de denúncias, apurar responsabilidades e exigir medidas necessárias para a correção das irregularidades;
- IV - solicitar que as pessoas físicas ou jurídicas fiscalizadas, prestem esclarecimentos em local e data previamente fixados;
- V - colher as amostras necessárias para análise técnica e de controle;
- VI - verificar a observância das normas, padrões e parâmetros cabíveis, observadas as formalidades legais;
- VII - lavrar autos de infração;
- VIII - expedir notificações;
- IX - exercer outras atividades pertinentes que lhes forem designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de julho de 2.000.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de julho de 2.000.

ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

SEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/00-CPI/SEMA
OBJETO: Aeronave ULTRALEVE tipo anfíbio
DATA DA ABERTURA: 26/06/00

FIRMA VENCEDORA:

1 - AEROCLEAR:

VALOR: R\$ 46.000,00

Macapá-AP, 12 de julho de 2000

Guilherme Rangel Lima
Presidente da CPI/SEMA
Cadastro nº 1721

Saúde

PORTARIA Nº 530/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Ofício nº 43/00-UAT/VIGISUS/AP,

RESOLVE:

Designar o servidor CLOVIS OMAR SÁ MIRANDA - Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Santarém - PA, a fim de participar da "IV Jornada de Diagnóstico, Tratamento e Controle de Doenças Tropicais e I Encontro de Malária do Baixo Amazonas", no período de 26 a 30.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 623/99 - Projeto VIGISUS/AP.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 13 de julho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 509/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4949.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO BAIJA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para em substituição, responder pela Chefe de Manutenção - CDI-2/H. Emergência, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 10 de julho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 510/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7104.

RESOLVE:

Designar o servidor FREDERICO DE SOUZA AMARO - Chefe Substituto da Unidade de Vigilância de Serviços Relacionados a Saúde - CDS-1, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, a fim de participar a Reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária do CONASS, a ser realizado nos dias 13 e 14.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 011/99-ANVS/GEA

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 511/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Ofício Circ. CONASS nº 36,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA VITÓRIA MACHADO - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - CDS-2, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, a fim de participar da Oficina de Trabalho da Câmara Técnica de Recursos Humanos do CONASS, nos dias 13 e 14.07.2000.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 513/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7093,

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA CRISTINA GOMES MACIEL - Chefe do Setor de Imagiologia - CDI-3, para em substituição e acumulativamente, responder pela Unidade Administrativa - CDS-1/H. Especialidades, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 514/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6944,

RESOLVE:

Designar os servidores JACIMERE CASCAES SANTOS - Fisioterapeuta, ROSEMARY RABELO DE MELO - Auxiliar de Enfermagem e ANTONIO ALVES FERNANDES - Artífice de Mecânica, a se deslocarem da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem supervisão nas Ações de Controle de Hanseníase e Tuberculose, no período de 11 a 14.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 623/99-VIGISUS.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 515/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5750,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora MARLÚCIA BEZERRA CASTILLO - Agente de Portaria, que em substituição, respondeu pela Chefia da Unidade de Controle e Finanças - CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 19 a 27.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 516/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7302,

RESOLVE:

Autorizar a servidora CRISTINA ÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO - Chefe da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CDS-3, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, a fim de participar do 4º Encontro Racine para as Indústrias Farmacêuticas e Cosméticas, no período de 12 a 16.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 517/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7362,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA AZEVEDO LOPES - Chefe da Unidade de Programação e Avaliação de Insumos Farmacêuticos - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 12 a 16.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

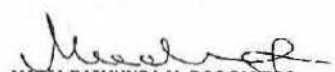
PORTARIA Nº 518/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7154,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO ROCHA NETO - Chefe da Coordenadoria de Clínicas - CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Direção do Hospital de Emergência - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 08 a 18.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 519/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7166,

RESOLVE:

Designar a servidora RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES - Médica Veterinária, para em substituição, responder pela Chefia de Atividades de Controle da Zoonoses - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 10 a 12.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

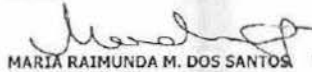
PORTARIA Nº 520/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7257,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARYANNE JOCELENE DA SILVA SEABRA - Enfermeira, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião de Implementações de Ações na Assistência ao Parto Domiciliar e Curso de Capacitação para Profissionais de Saúde que trabalhem com Parteiros Tradicionais, no período de 17 a 19.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

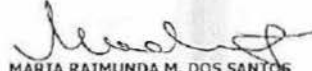
PORTARIA Nº 521/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7358,

RESOLVE:

Autorizar o servidor CLOVIS OMAR SA MIRANDA - Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar o I Workshop de Eventos Pós Vacinação, no período de 13 a 15.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

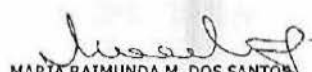
PORTARIA Nº 522/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7166,

RESOLVE:

Autorizar a servidora BERTH VIANA HADAD - Chefe de Atividades de Controle da Zoonoses - CDI-2, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Zoonoses, no período de 10 a 12.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

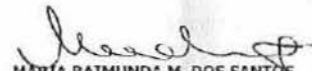
PORTARIA Nº 523/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7358,

RESOLVE:

Designar a servidora ASSUNÇÃO DE MARIA ROCHA LIMA - Chefe de Controle das DST/AIDS - CDI-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, que irá participar o I Workshop de Eventos Pós Vacinação, no período de 13 a 15.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

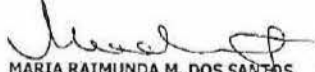
PORTARIA Nº 524/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7334,

RESOLVE:

Designar a servidora HELBA DOS SANTOS FARIAS - Agente de Saúde, para em substituição, responder pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 525/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7128,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES - Motorista, a se deslocar da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a zona rural dos Municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de conduzir técnicos na realização de levantamento dos bens móveis e imóveis para o processo de Municipalização, no período de 10 a 19.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 526/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6214,

RESOLVE:

Designar a servidora RENY MARIA SEABRA - Assistente Social, para em substituição, responder pela Chefia do Serviço Psicossocial - CDI-3/H. Emergência, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

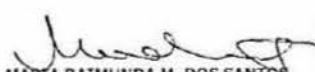
PORTARIA Nº 527/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5246,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIZETE ARAÚJO FORTUNATO DA SILVA - Datilógrafa, para em substituição, responder pela Chefia do Posto de Saúde de Cutias do Araguaari - CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

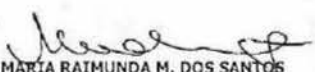
PORTARIA Nº 528/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6819,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LUIZ DA CUNHA PENA - Enfermeiro, para em substituição, responder pela Chefia da Coordenadoria de Enfermagem - CDS-2/H. Especialidades, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 12 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

EXTRATO

CONTRATO N.º 035/00 - SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa de Navegação Bom Jesus Ltda.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no artigo 25 § 1º da Constituição Federal, Art. 12 § 4º da Constituição Estadual, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94 e decorre da modalidade de Convite n.º 044/00-CPL/SESA, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde-Interino.

II-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se no fornecimento de passagens fluviais (camarote 02 lugares e individual), no trecho Macapá/Belém/Macapá destinadas a atender pacientes que se deslocam para tratamento de Saúde fora do domicílio.

III-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por 08 (oito) meses a contar de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste CONTRATO, totalizam o valor estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo para o período de junho a dezembro/ 2000 o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), que correrão à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.0087 2793, Fonte 003-SUS, Elemento de Despesa 3490.33-passagens e despesas com locomoção, conforme Nota de Empenho n.º 2000NED1148, devendo ser providenciado o instrumento correspondente para garantir a Dotação Complementar no exercício subsequente.

V - DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2000.

SIGNATÁRIOS: Lineu da Silva Facundes - Secretário de Estado da Saúde- Interino, Raimundo Pereira de Almeida Júnior - Navegação Bom Jesus Ltda.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde- Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Avistamos aos interessados que a Tomada de Preços n.º 0012/2000 que seria realizada em 18/07/2000, fica adiada para o dia 03/08/2000, no mesmo local e horário. E a Concorrência n.º 006/2000 com data para sua realização em 17/07/2000, fica adiada para 18/07/2000 no mesmo local às 09:00 horas.

Macapá - AP, 17 de julho de 2000.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SESA

Resolução n.º 26/00 - CIB/SESA-A Macapá, 03 de Julho de 2000.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2000, e considerando:

Os Indicadores para Avaliação da Atenção Básica, conforme portaria 832/99-MS, que o Estado e os Municípios Habilitados na Atenção Básica, realizaram o Pacto para o desenvolvimento das Ações de Saúde.

Resolve:

Aprovar a Programação Pactuada Integrada na Atenção Básica entre Estado e Municípios Habilitados para o ano 2000.

Dr. Ronaldo Dantas de Melo
Presidente da CIB/AP
Substituto

Resolução n.º 27/00 - CIB/SESA-AP
Macapá, 03 de Julho de 2000.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2000, e considerando:

Os Indicadores para Avaliação da Atenção Básica, conforme portaria 832/99-MS, que o Estado e os Municípios Habilitados na Atenção Básica, realizaram o Pacto para o desenvolvimento das Ações de Saúde.

Resolve:

Aprovar a Programação Pactuada Integrada da Atenção Básica do Estado do Amapá para o ano 2000.

Dr. Ronaldo Dantas de Melo
Presidente da CIB/AP
Substituto

Agricultura

PORTARIA N.º 397-A/2000-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do

Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Sub-Comissão de Prefeitura da III FEIRA DO PSDA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

1 - CARLOS ALBERTO V. DA NÓBREGA	SEAF	PRESIDENTE
2 - MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO	SEAF	MEMBRO
3 - EVILAZIO FERNANDES DE SOUZA	SEAF	MEMBRO
4 - IVO SILVA DOS SANTOS	SEAF	MEMBRO
5 - OLAVO RODRIGUES BARBOSA	SEAF	MEMBRO
6 - JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA	SEAF	MEMBRO

Art. 5º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Art. 6º - Macapá - AP, 27 de junho de 2000.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 397-B/2000-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Sub-Comissão de Assistência Técnica, da III FEIRA DO PSDA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

1 - HERMOGENES CAMPELLO MOUTINHO	SEAF	PRESIDENTE
2 - FRANCISCO DE ASSIS LOPES	SEAF	MEMBRO
3 - JOSÉ PORFÍRIO DA FONSECA	SEAF	MEMBRO
4 - VITORINO MENDES DA SILVA	SEAF	MEMBRO

Art. 5º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Art. 6º - Macapá - AP, 27 de junho de 2000.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 397-C/2000-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Sub-Comissão de Julgamento, da III FEIRA DO PSDA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

1 - LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO	SEAF	PRESIDENTE
2 - ANICÉ MARIA NINA DA COSTA	SEAF	MEMBRO
3 - GILMAR COSTA DE SOUZA	SEAF	MEMBRO
4 - MEIDEY DA SILVA VALENTE	SEAF	MEMBRO

Art. 5º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Art. 6º - Macapá - AP, 27 de junho de 2000.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 397-D/2000-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Sub-Comissão de Comercialização, da III FEIRA DO PSDA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

1 - MARIA EUGÊNIA DE O. PICANÇO	SEAF	PRESIDENTE
2 - JOANA DE SOUZA ANDRADE PEREIRA	SEAF	MEMBRO
3 - SIMÉIA DE MELO PEREIRA	SEAF	MEMBRO
4 - RAIMUNDA DE CARVALHO P. RACHID	SEAF	MEMBRO

Art. 5º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Art. 6º - Macapá - AP, 27 de junho de 2000.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 397-E/2000-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do

Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Sub-Comissão do Concurso da Rainha da Feira, da III FEIRA DO PSDA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

1 - JOSÉ RAIMUNDO PINTO GEMAQUE	SEAF	PRESIDENTE
2 - NILDA MARIA GONÇALVES NEVES	SEAD	MEMBRO
3 - ÂNGELA MARIA SEABRA DO R. ALMEIDA	SEAF	MEMBRO

Art. 5º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Art. 6º - Macapá - AP, 27 de junho de 2000.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 397-F/2000-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Sub-Comissão de Transporte, da III FEIRA DO PSDA e XXXVII Expo-Feira Agropecuária do Estado do Amapá.

1 - MOACIR MOREIRA ANAICE	SEAF	PRESIDENTE
2 - ALVARO RICARDO CARDOSO	SEAF	MEMBRO

Art. 5º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Art. 6º - Macapá - AP, 27 de junho de 2000.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 417/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá e Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 077/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ESMERALDO DA SILVA TRINDADE, Matrícula Oficial CI N.º 022.257-AP, que viajou de Macapá a sede de suas atividades até as localidades de Assentamento do Silvestre e Colônia de Água Branca de Serra do Navio, onde no período de 12 a 16.06.2000, Transportou os servidores VÂNIA LEILA e VALFREDO DO AMARAL, até as localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 03 de Julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 418/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá e Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 077/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GERSON MESQUITA PANTOJA, Agente de Atividades Agropecuárias, CI N.º 071.457-AP, que viajou de Macapá a sede de suas atividades até as localidades de Maracá, Joazeira e Mari, São Miguel, brejo, onde no período de 25 a 30.06.2000, reunir com os agricultores para efetuar visita na embarcação que faz o escoamento da produção agrícola das regiões Ribeirinha, para comercialização nas Feiras do Produtor Rural de Santana e Macapá, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 419/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá e Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 077/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidores JULIO CÉSAR DA SILVA

MONITORIL, Agente de Portaria, CI N.º 112/78-Ap, MARIA DE FÁTIMA COSTA GOMES, Agente Administrativo CI N.º 043.161-Ap, que viajou de Macapá a sede suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Água Branca do Amapari e Serra do Navio, onde no período de 26 a 29.06.2000, fiscalizaram no trem do colono, no embarque e desembarque dos produtos agrícolas destinados a comercialização nas Feiras do Produtor Rural de Santana e Macapá, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 420/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 077/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JAIME ANDRADE DA SILVA, Motorista, CI N.º 35.394-Ap, que viajou de Macapá a sede suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Água Branca do Amapari e Serra do Navio, onde no período de 26 a 29.06.2000, transportou os servidores Júlio César e Maria de Fátima, conforme os municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 421/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 421/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO CÉSAR DE CERQUIRA, Responsável Pelas Atividades de Feiras e Mercado, CI N.º 063.037-Ap, para viajar de Macapá sede suas atividades até os Municípios de Porto Grande e Mazagão, a fim de que no período de 03 a 04.07.2000, possa reunir com Agricultores das Comunidades nos municípios acima citados, para fazerem o levantamento de produção e ver possibilidade de colocar caminho para o escoamento da produção agrícola, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 422/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 068/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ESMERALDO DA SILVA TRINDADE, Motorista Oficial, CI N.º 022.257-Ap, para viajar de Macapá sede suas atividades até os Municípios de Porto Grande e Mazagão, a fim de que no período de 03 a 04.07.2000, possa transportar o Técnico Pedro César, até os Municípios acima citados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 423/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 421/2000/Divisão de Feiras/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista Oficial CI N.º 97846-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até os municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/Tartarugal, onde no período de 27 a 28.06.2000, conduziu agricultores para

reunião com comunidades acima mencionadas devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 424/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 0154/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Motorista Oficial, CI N.º 070743-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até o Município de Calçoene, onde no período de 28 a 30.06.2000, conduziu Técnico da Agência de Pesca até referido município acima mencionado devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 425/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 157/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista Oficial CDI-2, CI N.º 274504-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até o Município de Pracuúba, onde no dia 29.06.2000, conduziu o Secretário da Agricultura até o município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 426/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 158/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista Oficial CDI-2, CI N.º 274504-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até a localidade de Matão do Piaçaca, no dia 01.07.2000, onde conduziu o Secretário de Agricultura até a localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 427/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 161/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO SERGIO SILVA DA GAMA, Motorista, CI N.º 208.165-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até o Município de Mazagão, onde no período de 28.06 a 01.07.2000, conduziu técnicos até o Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 428/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 87/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MAURO HENRIQUE MONTORIL SANTIAGO, Chefe da Divisão de Estatística, CI N.º 87.148-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até o Município do Amapá, onde no período de 22 a 24.06.2000, avaliou a produção agrícola, área plantada e área colhida da região do Ajuara, com referência aos resultados do seguinte trimestre, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 429/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 171/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Motorista, CI N.º 070.743-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até as localidades de Aporema e São Benedito, onde no período de 03 a 05.06.2000, conduziu técnico desta Gerência de Pesca, até as comunidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 430/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 171/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA, Gerente Geral do Projeto Desenvolvimento da Pesca, Código CDS-3, CI N.º 225.325-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até as localidades de Aporema e São Benedito, onde no período de 03 a 05.06.2000, Reuniu com produtores da APRA - Associação dos Produtores Rurais do Amapá, para discussão sobre normas do FNO/Pro - rural, levantamento de dados de 02 (duas) propriedades para elaboração de projetos FRAP/Fiscultura, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2000.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 431/2000-SEAF

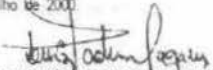
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 171/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA, Gerente Geral do Projeto Desenvolvimento da Pesca, Código CDS-3, CI N.º 225.325-Ap, que viajou de Macapá sede suas atividades até a localidades de Santa Luzia do Paçuí, onde no período de 27 a 28.06.2000, reuniu com produtores rurais, para informações sobre FRAP e projetos de Piscicultura, Pesca Artesanal e meio ambiente, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 03 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 434/2000-SEAF

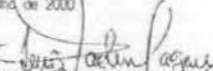
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 077/2000/D F/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores IVALFREDO PEREIRA DO AMARAL, Agente de Limpeza e Conservação, CI N.º 129.302-AP e VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS, Agente Administrativo, CI N.º 005.600-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades até o Assentamento do Silvestre e Colônia de Água Branca de Serra do Navio, onde no período de 12 a 16.05.2000, reuniu com os agricultores das comunidades acima citadas onde fizeram vitórias nas áreas de produção para expedição de crachás e comercialização nas feiras do Produtor Rural de Santana e Macapá, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 03 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 435/2000-SEAF

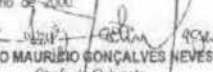
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 092/2000/D F/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Feiras, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço no período de 05 a 08.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 03 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 436/2000-SEAF

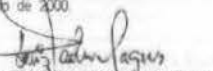
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 093/2000/D F/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor MAURO HENRIQUE MONTORIL SANTIAGO, Chefe da Divisão de Estatística e Informação de Mercado, Código CDS-2, para responder acumulativamente pelo Departamento de Economia Agrícola, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço no período de 28 a 29.05.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 03 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 437/2000-SEAF

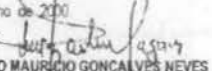
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 0213/2000/Gerente Geral de Pesca /SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA, Gerente Geral do Projeto de Desenvolvimento da Pesca, CDS -3, CI N.º 225.326-AP, que viajou de Macapá a sede de suas Atividades até o Município de Tartarugaizinho, onde no período de 01 a 02.07.2000, Ministrou palestra sobre cooperativismo pesqueiro e representar o Secretário de Agricultura no encerramento do Festival do Acará, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 438/2000-SEAF

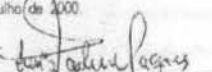
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 0213/2000/Gerente Geral de Pesca/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Motorista, CI N.º 070.743-AP, que viajou de Macapá a sede de suas Atividades até o Município de Tartarugaizinho, onde no período de 01 a 02.07.2000, Conduziu o técnico desta Gerência de Pesca até o município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 439/2000-SEAF

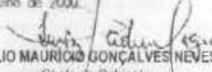
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 0091/2000/ Divisão de Feiras /SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MENDES FERREIRA, Chefe da Divisão de Feiras, CDS-2, CI N.º 039.096-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até as localidades de Santa Luzia do Pacuí e Região Ribeirinha do Rio Pacuí, a fim de que no período 05, a 08.07.2000, possam reunir com os agricultores das localidades acima citadas para fazer levantamento da produção agrícola da região ribeirinha do rio pacuí, para comercialização nas Feiras do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 440/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 0912/2000/Divisão de Feiras /SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO RUFINO TRINDADE, Motorista - 2, CI N.º 238.857-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até as localidades de Santa Luzia do Pacuí e Região Ribeirinha do Rio Pacuí, a fim de que no período 05, a 08.07.2000, possam transportar o Chefe da Divisão de Feiras, até as localidades acima citadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 441/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 0091/2000/ Divisão de Feiras /SEAF.

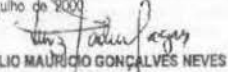
RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO MARTINS ARRELIAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CI N.º 109.880-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até as localidades de Água Fria, Cachapo e Centro Novo, Riozinho a fim de que no período 24, a 28.07.2000, possam reunir com os agricultores das comunidades acima citadas para fazer o

levantamento da produção agrícola para comercialização nas Feiras do produtor Rural devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 442/2000-SEAF

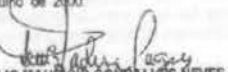
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 220/2000/Gerente Geral de Pesca /SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA, Técnico em Agropecuária, CI N.º 043828-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até os Municípios Itauba e Porto Grande, Ferreira Gomes, a fim de que no período 05, a 07.07.2000, possam fazer Elaboração de laudos de vistoria técnica dos projetos de Piscicultura (FRAP) nos municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 443/2000-SEAF

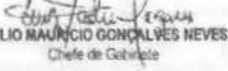
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 220/2000/Gerente Geral de Pesca /SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ELIEL DE MELO PEREIRA, Motorista, CI N.º 059272-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até os Municípios Itauba e Porto Grande, Ferreira Gomes, a fim de que no período 05, a 07.07.2000, possam conduzir técnico da Gerência de Pesca até os municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 444/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 218/2000/Gerente Geral de Pesca /SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRIO ALBERTO MARTINS, Responsável pelas Atividades de Articulação e Descentralização, CDI-3, CI N.º 13069080-SP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período 10, a 16.07.2000, possam fazer coordenação e apoio para realização do curso de Beneficiamento e conservação de Pescado a ser realizado através da SEAF em parceria com RURAP, SENAR e SEBRAE, devendo as despesas com diárias correrem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 05 de julho de 2000


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 445/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 215/2000/Gerente Geral de Pesca /SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, Técnico em Agropecuária, Cl. N.º 006.835-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período 07. à 09.07.2000, possam fazer levantamento de dados e identificação de áreas favoráveis do ponto de vista técnico, econômico e ambiental para instalação de piscicultura, financiáveis através do FRAP, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recursos orçamentário.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 448/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 61/2000/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO RODRIGUES CARVALHO, Resp. Pelas Atividades de Feiras e Mercado, Cl. N.º 37.180-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até o Municípios de Porto Grande, Pedra e Serra do Navio, a fim de que no período 06. à 12.07.2000, possam efetuar o levantamento de produção de arroz com vista ao apoio a comercialização pela Secretaria nos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recursos orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 447/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 050/2000/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor EDINALDO CACIANO DO RÉGO, Engenheiro Agrônomo, para responder pelo Grupo Responsável pelas Atividades de Projetos Pesqueiros, Código CDI-3, durante o afastamento do titular que encontra-se de férias no período de 22.06 à 21.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 448/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de N.º 412/2000-SEAF, datado do dia 30 de junho de 2000, do servidor EDINALDO CACIANO DO RÉGO.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 451/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 093/2000/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO ELIAS AIRES DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Economia Agrícola, Código CDS-3, Cl. N.º 239.627-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Vila Maranata, São Bernardo e Santo Antônio no Município de Mazagão, onde no período de 28 à 29.06.2000, visitou comunidades locais para obtenção de dados estatísticos, referentes à produção agrícola, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 452/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 066/2000/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ RICARDO NUNES TRINDADE, Datilógrafo, para responder pelas Atividades de Feiras e Mercados, Código CDI-1, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 06 à 12.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 453/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 056/2000/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MENDES FERREIRA, Chefe da Divisão de Feiras, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela Coordenadoria de Feiras, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 10 à 14.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 454/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 069/2000/GAD/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ TADEU TAVARES MAGALHÃES, Assessor Jurídico, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela Chefe de Gabinete, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 10 à 15.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 455/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 116/2000/DR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICAÇO, Chefe da Divisão de Cadastro Agropecuário, Código CDS-2, para responder acumulativamente pelo Departamento de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 10 à 16.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 455/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 230/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA, Chefe da Divisão Técnica de Pesca, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela Gerência Geral da Pesca, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 10 à 11.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 461/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 081/2000/DCS.

RESOLVE:

Designar a servidora THEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE, Assessora de Comunicação, Código CDS-2, Cl. N.º 247.4136-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 13 à 16.07.2000, possa fazer a cobertura jornalística da abertura e do encerramento respectivamente do Festival da Gurijuba e do Amapá Verde, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 10 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 462/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 081/2000/DCS.

RESOLVE:

Designar a servidora THEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE, Assessora de Comunicação, Código CDS-2, Cl. N.º 247.4136-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 29.07 à 01.08.2000, possa fazer a cobertura jornalística da abertura e do encerramento respectivamente do Festival da Gurijuba e do Amapá Verde, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 10 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 463/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 081/2000/DCS.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora THEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE, Assessora de Comunicação, Código CDS-2, Cl. N.º 247.4136-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, onde no período de 13.06 à 16.06.2000, organizou o evento do Festival da Gurijuba e do Amapá Verde e fechamento de parcerias, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 10 de julho de 2000.

[Assinatura]
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

Órgãos Autônomos

Detur

PORTARIA (P) Nº 028/2000 - DETUR

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2180 de 04 de Julho 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 003/2000-DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MARA SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA, Gerente do Sistema de Informações Turísticas, código, CDS-2 que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá, cujo objetivo é compor a Equipe de Coordenação do Evento AMAPÁ VERÃO, ação conjunta GEA e Prefeitura de Amapá, no período de 13 à 17.07.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 13 de Julho de 2000.

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
DIRETORA DO DETUR

Autarquias Estaduais

Prodap

PORTARIA (N) 054/2000-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº. 003/2000 - Coordenadoria de Contabilidade 13 de julho de 2000.

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS HOMOBO NOBRE, Coordenadora de Contabilidade, FGS-1, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20/07/2000, para participar da IV Jornada da LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de julho de 2000.

JOSE ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

PORTARIA (N) 055/2000-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº. 052/2000 - Núcleo Setorial de Planejamento 13 de julho de 2000.

RESOLVE:

Designar MARIA BENEDITA ARAÚJO FACUNDES, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20/07/2000, para participar da IV Jornada da LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de julho de 2000.

JOSE ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

Lacen

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº112/2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá13/ 07 /2000

ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 25 do caput, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.158/2000
Adjudicado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, "EMBRATEL"
OBJETIVO : Pagamento de Prestação de Serviços de Telefonia.
Valor: R\$ 115,76 (Cento e quinze reais e setenta e seis centavos)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art.25 do caput, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa " EMBRATEL", para prestação de serviços de telefonia P/Lacen.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 13 de Julho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº113/2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá,13/ 07 /2000

ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.146/2000
Adjudicado: PROVEDOR TVSON- INTERNET.
OBJETIVO : Solicitação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores
MOTIVO : A direção por conveniência de seu Administrador, discricionariamente resolve estender os serviços prestados pelo fornecedor, abalizando que já vinha prestando o elencado serviço, via conta bancária embutida na conta telefônica, cujo fornecedor mantinha convênio com a Companhia Telefônica local. Mormente os fatos, e atinente ao princípio da economicidade e presente justificativa decorre de que doravante os serviços prestados serão cobrados diretamente do usuário.
VALOR : R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art.24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Provedor Tvson Internet, para a prestação dos serviços solicitados em favor desta Autarquia.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 13 de Julho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA Nº114/2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá,13/ 07 /2000

ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.153/2000
Adjudicado: PRECISION - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES.
OBJETIVO : Aquisição de Material de Consumo "Pipetas Automáticas, Rack com Ponteiros e Micro Tubos de PVC, para a Divisão de Biologia Médica. Para os serviços de imunologia e virologia.
MOTIVO : Do corolário a motivação preenche os pressupostos e requisitos do Artigo 24 Inciso IV, verbis: Artigo 24- inciso IV da Lei 8.666/93 - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (destaque nosso).
Ou seja : A aquisição dos materiais de consumo em epígrafe, reclama solução imediata, sem o que manifestamente haveria a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público. Por outra, a Autarquia em comento, por exercer atividades que exigem soluções de continuidade, referência - se e justifica-se a aquisição, no presente, por insurgir um referencial de situação de emergência, com riscos potencial a pessoas, optando-se pela compra de material importado, por não haver similar nacional, que atendam as especificações técnicas, e somenos qualidade.

Continuando..., o referido enquadramento no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, se justifica por haver anteriormente à abertura de processo licitatório através de Carta - Convite, sendo que pela melhor proposta e menor preço, foram adquiridos pipetas, rack e micro Tubos, de fabricação nacional, porém de baixíssima qualidade, correlatos que também eram insatisfatórios comprometendo o diagnóstico de doenças, não obstante que os aparelhos, segundo avaliação técnica de seus usuários, não demonstravam a precisão para a análise de amostras de sangue, auferindo uma margem de erro.
Valor : 29.903,25 (Vinte e nove mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art.25, caput, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa PRECISION - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, para o fornecimento de material de consumo, destinados a Divisão de Biologia Médica P/Lacen.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,
Macapá,13 de Julho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº115/2000.

Ratifico na forma da lei.

Macapá,14/ 07/2000

ELZA LOPES DA SILVA.

Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.155/2000
Adjudicado: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/FORNO MICROONDAS /P/LACEN.
MOTIVO : Melhor Proposta - Menor preço.
Valor : R\$ 432,00(Quatrocentos e trinta e dois reais)

Senhora Diretora - Presidente,

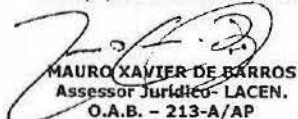
Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art.24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa "CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA", para o fornecimento de um microondas conforme

especificações descritas no pedido para o LACEN.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Julho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 116 / 2000.

Ratifico na forma da lei.

Macapá, 14/ 07/2000


ELZA LOPES DA SILVA.

Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.154/2000
Adjudicado: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, RACK PARA COMPUTADOR COM SUPORTE SUPERIOR PARA IMPRESSORA /P/LACEN.
MOTIVO: Melhor Proposta - Menor preço.
Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

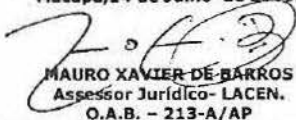
Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa "CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA", para o fornecimento de materiais permanentes conforme especificações descritas no pedido para o LACEN.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Julho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 117/2000.

Ratifico na forma da lei.

Macapá, 14/ 07/2000


ELZA LOPES DA SILVA.

Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.157/2000
Adjudicado: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE "NO - BREAK ENGETRON 3,0 KVA, MODELO SEM - 3000C, GABINETE DE BATERIA DE 30 ENGETRON MODELO GEX 3030".
MOTIVO: Melhor Proposta - Menor preço.
Valor: R\$ 6.911,00 (Seis mil novecentos e onze reais)

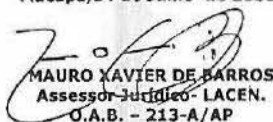
Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa "CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA", para o fornecimento de materiais permanentes conforme especificações descritas no pedido para o LACEN.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Julho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 118/2000.

Ratifico na forma da lei.

Macapá, 14/ 07/2000


ELZA LOPES DA SILVA.

Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.156/2000
Adjudicado: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE "BEBEDOURO DE MESA"
MOTIVO: Melhor Proposta - Menor preço.
Valor: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

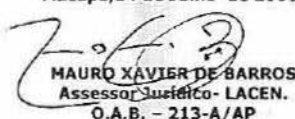
Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa "CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA", para o fornecimento de materiais permanentes conforme especificações descritas no pedido para o LACEN.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Julho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 119/2000.

Ratifico na forma da lei.

Macapá, 14/ 07/2000


ELZA LOPES DA SILVA.

Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.160/2000
Adjudicado: GENÉTICA - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA/SERVIÇOS DE BACTERIOLOGIA/LACEN.
MOTIVO: Optou-se pelo adjudicado, em razão do preço ser manifestamente inferior aos praticados no mercado local, por estar perto da linha de produção do produto elencado.
Valor: R\$ 2.260,72 (Dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

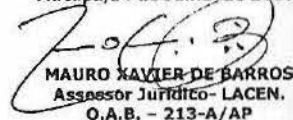
Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa "GENÉTICA - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA", para o fornecimento de materiais de consumo conforme especificações descritas no pedido para o LACEN.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Julho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 120/2000.

Ratifico na forma da lei.

Macapá, 14/ 07/2000


ELZA LOPES DA SILVA.

Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.161/2000
Adjudicado: GABONE - COMERCIAL E CIENTIFICA LTDA.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA /LACEN.
MOTIVO: Optou-se pelo adjudicado, em razão do preço ser manifestamente inferior aos praticados no mercado local, por estar perto da linha de produção do produto elencado.
Valor: R\$ 7.328,68 (Sete mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

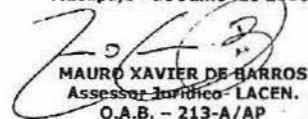
Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa "GABONE - COMERCIAL E CIENTIFICA LTDA", para o fornecimento de materiais de consumo conforme especificações descritas no pedido para o LACEN.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Julho de 2000.


MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. 008/2000-CPL/LACEN-AP
PROCESSO N. 17.000.143/2000-LACEN

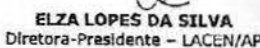
FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

1- CENTRAL MÉDICA

Valor Global : R\$ 17.710,00-
(DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)

HOMOLOGO

Em: 17/07/2000


ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente - LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 008/2000-CPL/LACEN-AP
PROCESSO 17.000.143/2000 - LACEN

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de saúde Pública do Amapá-LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL/LACEN-AP, torna público para fins de atualização e conhecimento dos interessados, resultado do julgamento, classificação e ADJUDICAÇÃO, referente ao CONVITE N.º 008/2000-CPL-LACEN/AP, com objeto de selecionar empresas especializadas no fornecimento de JALECOS tipo guarda-pó, para o Laboratório Central de Saúde

Pública do Amapá-LACEN/AP:**FIRMA VENCEDORA:****ITENS: 01, 02 e 03****Firma: CENTRAL MÉDICA LTDA.****Valor Global: R\$ 17.710,00-(DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)**

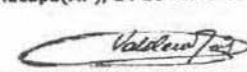
Em: 17/07/2000


ELZA LOPES DA SILVA
 Diretora-Presidente - LACEN/AP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 17.000.143/2000-LACEN****MODALIDADE: CONVITE N.º 008/2000-CPL/LACEN-AP****OBJETO:** Selecionar empresas especializadas no fornecimento de JALECOS tipo Guarda-pó, para o LACEN-AP.**FIRMAS PARTICIPANTES:**

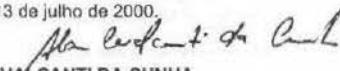
- POINTER - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- J. LOPES
- M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
- M. J. V. DA SILVA - ME
- ITAL SERVICE - REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- UNIVERSO HOSPITALAR LTDA.
- BELMAR COMERCIAL LTDA.
- CENTRAL MÉDICA LTDA.
- R. G. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

FIRMA VENCEDORA:**ITENS: 01, 02 e 03****Firma: CENTRAL MÉDICA LTDA.****Valor Global: R\$ 17.710,00-(DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)**

Macapá(AP), 14 de Julho de 2000


Valdemar das Graças Figueira da Silva
 Presidente da CPL/LACEN
IEPA**ERRATA****ERRATA À JUSTIFICATIVA N.º 016/00-IEPA,**
publicado no dia 12/07/00.**Onde se lê - Valor Estimado R\$ 892.745,20****Leia-se - Valor Estimado R\$ 1.761.002,56**

Macapá, 13 de julho de 2000.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
 Diretor-Presidente/IEPA
ADAP**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA N.º 004/99, QUE RESCINDE UNILATERALMENTE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP COM A CONSULTORA REGINESI ODILE ELISA AUGUSTA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direitos, os no fim assinados de um lado a Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, representado por sua Diretora-

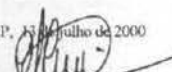
Presidente, nos termos do Decreto n.º 0547/97 de 17 de Fevereiro de 1997, senhora **MARIA GARCIA NETA BEZERRA**, C.I. n.º 020810-AP, C.P.F. n.º 031897593-91, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá-AP, e de outro lado a senhora **REGINESI ODILE ELISE AUGUSTA**, nacionalidade francesa, antropóloga, residente e domiciliado 12, rue des Multiplants 34000-MONTELLIER, resolve a Administração rescindir unilateralmente o presente contrato de prestação de serviço de n.º 004/99/ADAP, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido de pleno direito, segundo dispõe o art. 79, inciso I da Lei n.º 8666/93, o Contrato de Prestação de serviço de consultoria n.º 004/99, celebrado entre as partes acima citadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão encontra-se disposto na cláusula nona do contrato n.º 004/99, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica determinado as demais providências cabíveis para que seja posto termo ao presente procedimento.

Macapá-AP, 13 de julho de 2000


MARIA GARCIA NETA BEZERRA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ
Fundações Estaduais**Fundecap****PORTARIA N.º 086/2000-FUNDECAP**

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

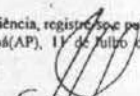
1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA E SILVA**, na função de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Federal, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de **R\$=4.000,00** (Quatro Mil Reais), destinados a pagamento de Guias de Arrecadação de Receitas do FUNDAPOL.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Fundação, Programa de Trabalho 392.00.76.2.702, Sub-Programa "A.I.P.D.B.C", no elemento de despesa 34.90.39, a importância de **R\$= 4.000,00** (Quatro Mil Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 11 de julho de 2000.


SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP
PORTARIA N.º 087/2000-FUNDECAP

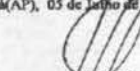
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor **RÔMULO MENDES SOARES**, para viajar da sede das suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho, para transportar funcionários da FUNDECAP, com a finalidade de definir a Programação da Festa de São Tiago naquela comunidade, no dia 05.07.2000.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 03 de julho de 2000.


SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP
PORTARIA N.º 088/2000-FUNDECAP

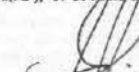
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor **ÁLVARO LOBATO DE MELO**, para viajar da sede das suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Igarapé do Lago, para transportar funcionários da FUNDECAP no evento comemorativo as festividades de Nossa Senhora da Piedade, nos dias 08 e 09.07.2000.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 07 de julho de 2000.


SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP
PORTARIA N.º 089/2000-FUNDECAP

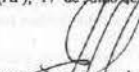
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola de Música Walkíria Lima, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01 a 30/07/00, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 17 de julho de 2000.


SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP
PORTARIA N.º 090/2000-FUNDECAP

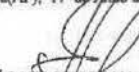
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora **INÊS MARTINS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa - EMWL, Código FGI-1, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01 a 30/07/00, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 17 de julho de 2000.


SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP
PORTARIA N.º 091/2000-FUNDECAP

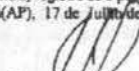
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor **RUI DEODATO GONÇALVES LIMA**, para viajar da sede das suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho, para representar a FUNDECAP no Festival da Mandioca e nas Festividades comemorativas a São Tiago, no período de 22 a 25/07/00.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 17 de julho de 2000.


SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado****EDITAL Nº 0065/2000-SEGER/TCE**

Notificação Nº 00436/2000-TCE/AP
Processo Nº 000939/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 2226/98-SEED/
Caixa Escolar General Azevedo Costa
Responsável: Sr. Ailton Mauro Nina da Costa.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, o Sr. AIRTON MAURO NINA DA COSTA, Presidente da Caixa Escolar General Azevedo Costa, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas de Caixa Escolar nº 690/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 1900/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0066/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00437/2000-TCE/AP
Processo Nº 001058/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 2102/98-SEED/
Caixa Escolar Bom Jesus do Araguaari
Responsável: Sr. Riset do Nascimento Rodrigues Silva.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. RISETE DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA, Presidente da Caixa Escolar Bom Jesus do Araguaari, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas de Caixa Escolar nº 587/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 1903/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0067/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00438/2000-TCE/AP
Processo Nº 001117/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 0538/98-SEED/
Caixa Escolar Estevam de Carvalho Costa
Responsável: Sr. Gildoal Farias Barbosa.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. GILDOVAL FARIAS BARBOSA, Presidente da Caixa Escolar Estevam de Carvalho Costa, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas de Caixa Escolar nº 691/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 1910/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0068/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00439/2000-TCE/AP
Processo Nº 002173/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 0592/98-SEED/
Conselho Escolar Waiana Apalai
Responsável: Sr. Setina Waiana Apalai.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. SETINA WAIANA APALAI, Presidente do Conselho Escolar Waiana Apalai, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas do Conselho Escolar nº 244/2000-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 399/2000-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0069/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00440/2000-TCE/AP
Processo Nº 000806/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 056/98-SETRAC/
Caixa Comunidade Professora Nenê
Responsável: Sr. Sandra Maria da Silva Tavares.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES, Presidente da Caixa Comunidade Professora Nenê, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 759/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 1889/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0070/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00441/2000-TCE/AP
Processo Nº 001111/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/98-DETRAP/
Associação dos Taxistas de Laranjal do Jari
Responsável: Sr. José Raimundo Prata Paes Júnior.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR, Presidente da Associação dos Taxistas de Laranjal do Jari, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 213/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 1827/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0071/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00442/2000-TCE/AP
Processo Nº 000107/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 033/98-SEPLAN/
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Responsável: Sr. Adélino Fernandes Gurjão Filho.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, o Sr. ADELINO FERNANDES GURJÃO FILHO,

Presidente Municipal de Tartarugalzinho, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 051/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 395/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0072/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00443/2000-TCE/AP
Processo Nº 001040/99-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 2223/98-SEED/
Caixa Escolar da Escola Estadual Bacaba
Responsável: Sr. Telma de Araújo Moura.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. TELMA DE ARAÚJO MOURA, Presidente da Caixa Escolar da Escola Estadual Bacaba, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 773/99-6º ICE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0073/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00105/2000-TCE/AP
Processo Nº 000390/98-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 392/96-SEED/
Caixa Escolar do Ariri
Responsável: Sr. Antônio Barbosa Tolosa.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. ANTÔNIA BARBOSA TOLOSA, Presidente da Caixa Escolar do Ariri, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, documento que requer o Ministério Público junto ao TCE, em sua Cota nº 055/2000-PG/TCE, a Nota de Empenho nº 96NE01147, devidamente assinada e em via original.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0074/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00116/2000-TCE/AP
Processo Nº 002992/98-TCE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 1970/97-SEED/
Caixa Escolar da Escola Estadual Pracuaba do Araguaari
Responsável: Sr. Maria Raimunda Miranda dos Santos.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Ragnel Capiberibe da Silva, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, c/c o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE; NOTIFICO através do presente, a Sr. MARIA RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS, Presidente da Caixa Escolar da Escola Estadual Pracuaba do Araguaari, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas de Caixa Escolar nº 033/96-3º ICE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 07 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2000

Juiz Federal: **ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**
Dir. Secretária: **GIL LIMA SOUSA****AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS**Ação Ordinária: **2000.31.00.000324-8**
Autor: **JOÃO TRINDADE DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000277-5**
Autor: **VIVALDO GOMES**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000287-7**
Autor: **IZAURA QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000358-5**
Autor: **MIGUEL COELHO SARGES**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000280-8**
Autor: **ROSANGELA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000285-1**
Autor: **ROSANA ALVES MARTINS E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000455-8**
Autor: **MADALENA NUNES DIAS E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000256-9**
Autor: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUF - PA/AP.**
Advogado: **Baltazar Tavares Sobrinho**
Réu: **UNIÃO FEDERAL**
Procurador: **Sebastião Correia Lima**Ação Ordinária: **2000.31.00.000374-8**
Autor: **ROSANGELA DE JESUS COSTA**
Advogado: **Osmar Neri Marinho Filho e outros**
Réu: **UNIÃO FEDERAL**
Procurador: **Sebastião Correia Lima**Ação Ordinária: **2000.31.00.000322-3**
Autor: **MARIA AMÉRICA CORREA RAMOS E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000403-3**
Autor: **PEDRO DA LUZ E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000276-2**
Autor: **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES VALES**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000281-0**
Autor: **MARIA LIDIA NONATO SACRAMENTO**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000356-0**Autor: **ALBERTINO CARDOSO DO AMARAL E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**

Ação Ordinária: **2000.31.00.000408-7**
Autor: **JOSÉ ANTONIO TITO**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000283-6**
Autor: **JOSÉ LINO DE JESUS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000320-8**
Autor: **ODETE RODRIGUES TEIXEIRA COSTA E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000354-4**
Autor: **IRANILDE PANTOJA DE VILHENA E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto e outro**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000381-1**
Autor: **ONÍRIA NERY PEREIRA**
Advogado: **Ruy Apolonio de Oliveira**
Réu: **UNIÃO FEDERAL**
Procurador: **Sebastião Correia Lima**
DESPACHO: Intimem-se as partes para especificação de provas e respectivas finalidades. Prazo: 05 (cinco) dias.**AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS**Ação Ordinária: **2000.31.00.000570-9**
Autor: **MAXIMIANO DA SILVA JORGE E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000649-9**
Autor: **MARIA NILCE TRINDADE DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000589-5**
Autor: **DIRECU ALVES MARTINS E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000592-8**
Autor: **PAULO SÉRGIO VIANA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000490-1**
Autor: **RAIMUNDO MARTINS DA COSTA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000572-4**
Autor: **JOÃO EUSTAQUIO BARROS DE ARAÚJO E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000507-5**
Autor: **BENEDITO CLÁUDIO DA SILVA TUPINAMBÁ E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000553-3**
Autor: **MARIA JOSÉ TRINDADE DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000453-2**
Autor: **MARIA DE FÁTIMA LIMA ARAÚJO E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000486-6**
Autor: **MARLENE DE SOUZA ALVES E OUTROS**Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000575-2**
Autor: **SECUNDINA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000470-8**
Autor: **ALICE DA COSTA FIGUEIRA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000593-0**
Autor: **JUDITE MOREIRA MARTINS E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000473-6**
Autor: **RICARDO ANTONIO DE CASTRO PASSOS E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000550-5**
Autor: **ACME ALVES DE ANDRADE E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000451-7**
Autor: **JOÃO NUNES DOS SANTOS E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000468-8**
Autor: **ALCY FARIAS MAGAVE E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000457-3**
Autor: **ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JUNIOR E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000653-6**
Autor: **RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000587-0**
Autor: **MANOEL DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000493-0**
Autor: **ANTONIO PINTO DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000469-0**
Autor: **ISAÍAS DA SILVA E SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000659-0**
Autor: **MARIO PIRES DOS SANTOS E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000511-0**
Autor: **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000460-6**
Autor: **OLENO NEVES DA COSTA E OUTROS**
Advogado: **Francisco Januário de Souza Neto**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**Ação Ordinária: **2000.31.00.000542-9**
Autor: **JOAQUIM NUNES DA SILVA E OUTROS**
Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
Réu: **CEF**
Advogado: **Liana Cunha Mousinho Coelho e outros**

Ação Ordinária: 2000.31.00.000573-7
 Autor: PAULO SERGIO SIDONIO VALE E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 2000.31.00.000503-4
 Autor: ANTONIA MARIA FEITOSA DA COSTA E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 2000.31.00.000592-6
 Autor: BENEDITO DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 2000.31.00.000465-0
 Autor: JANDIRA DE MENEZES FARIAS E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 2000.31.00.000566-3
 Autor: JOÃO ELIAS RIBEIRO ALVES E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 2000.31.00.000662-3
 Autor: JOSÉ RIBAMAR FLEXA E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 2000.31.00.000560-7
 Autor: MARIA ELIZABETH COSTA CASTRO E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Intimem-se os autores para manifestação sobre a contestação. Prazo: 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária: 96.0001450-7
 Autor: JOEL ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Antonio Cabral de Castro e outros
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador: Sebastião Correia Lima

Ação Ordinária: 1997.31.00.001933-9
 Autor: JOSÉ DIAS PINHEIRO E OUTROS
 Advogado: Jane dos Santos Picanço e outros
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador: Sebastião Correia Lima

DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância. 2. Aguarde-se o pedido de execução da sentença, por 30 (trinta) dias. 3. Sem manifestação e pagas as custas, se houver, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Execução Fiscal: 2000.31.00.001263-2
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001267-3
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001266-0
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001265-8
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001264-5
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001263-0
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: CIMACER SA COMÉRCIO INDUSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

Execução Fiscal: 2000.31.00.001252-8
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: CIMACER SA COMÉRCIO INDUSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

Execução Fiscal: 2000.31.00.001271-9
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: PROMEDS PREVIDÊNCIA ODONTOLÓGICA MÉDICA E SOCIAL LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001272-1
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: PROMEDS PREVIDÊNCIA ODONTOLÓGICA MÉDICA E SOCIAL LTDA.

Execução Fiscal: 2000.31.00.001273-4
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 Executado: PROMEDS PREVIDÊNCIA ODONTOLÓGICA MÉDICA E SOCIAL LTDA.

DESPACHO: I - Em face da certidão supra, redistribuam-se estes autos à 2ª Vara para que sejam reunidos ao processo mais antigo (art. 28 da Lei nº 6.830/80). II - À Distribuição para cumprimento da providência determinada no item anterior. III - Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária: 1999.31.00.000237-0
 Autor: GILBERTO SEMBLANO DE OLIVEIRA
 Advogado: José Luis Calandriní de Azevedo
 Réu: CEF E MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Advogado: Beatriz Engelmann Soares e outros
 Procurador: Caleb Garcia Medeiros
 Assistente: UNIÃO
 Procurador: Sebastião Correia Lima

Ação Ordinária: 1999.31.00.001621-6
 Autor: HELIANA DA SILVA FROTA E OUTROS
 Advogado: Carlos Alfredo Barreto da Silva e outro
 Réu: CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Assistente: UNIÃO
 Procurador: Sebastião Correia Lima

DESPACHO: 1. Com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.469/97 c/c o art. 50 e seguintes do CPC, defiro o pedido de assistência formulado pela União. 2. Anote-se no termo de autuação. 3. Intimem-se. 4. Após, venham os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária: 1999.31.00.001283-9
 Autor: MARIA ANDREIA DE MORAES GUEDES E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias

Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.001277-8
 Autor: LUIZ CARLOS SEARA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado: Walber Luiz de Souza Dias
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: 1. Com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.469/97 c/c o art. 50 e seguintes do CPC, defiro o pedido de assistência formulado pela União. 2. Anote-se no termo de autuação. 3. Recebo as contra-razões dos apelados. 4. Intimem-se. 5. Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento da apelação.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária: 1999.31.00.002270-9
 Autor: BASÍLIO DOS SANTOS QUEIROZ
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002231-4
 Autor: BENEDITO TAVARES BARBOSA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002226-6
 Autor: JOSAFÁ DA SILVA BANDEIRA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002234-2
 Autor: ADONIAS MERCES CONCEIÇÃO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002238-3
 Autor: RUFINO BATISTA PEREIRA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto

Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002258-7
 Autor: JOSÉ DOS SANTOS BRITO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002268-8
 Autor: MANOEL CORDEIRO RIBEIRO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002244-4
 Autor: ROSANGELA MARQUES COSTA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002266-3
 Autor: FRANCISCA SACRAMENTO DOS SANTOS
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002229-4
 Autor: MANOEL MALAQUIAS BRITO DE OLIVEIRA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002220-0
 Autor: JOSÉ RIBAMAR MARIANO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002254-6
 Autor: RENATO DE OLIVEIRA NOLETO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002257-4
 Autor: BENEDITO MAGNO DE ALMEIDA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002243-1
 Autor: RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002233-0
 Autor: PERCY PIRES BRAGA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002265-0
 Autor: HERADITO DOS SANTOS MACHADO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002241-6
 Autor: ELIAS DOS SANTOS QUARESMA
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002224-0
 Autor: LUCAS ALVES SANTAREM
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002253-3
 Autor: PEDRO AGUIAR
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária: 1999.31.00.002273-7
 Autor: OLAVO SERRAO
 Advogado: Francisco Januário de Souza Neto
 Réu: CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal no sentido de intimar o autor para apresentar o extrato de sua conta fundiária relativo aos períodos pleiteados. É cediço que na ação em que se discute a remuneração de conta vinculada ao FGTS basta a comprovação, por qualquer documento idôneo, de que o interessado tenha sido titular de conta vinculada nos períodos questionados, pois os extratos somente se fazem necessários na fase de liquidação da sentença (AC nº 95.01.21193-2/BA - 3ª Turma). Intimem-se. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM DESPACHOS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2000

Execução Fiscal: 1999.31.00.000270-8
 Exequente: CEF
 Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
 Executado: NILSON SILVA E OUTRO
 DESPACHO: 1 - Revogo o despacho de fl. 50. (...), indefiro o pedido de quebra de sigilo fiscal dos executados. 5 - Requeira a exequente o que entender de direito. 6 - Intime-se.

Execução Fiscal: 1997.31.00.002322-9
 Exequente: CEF
 Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobtlich e outros
 Executado: IRMÃOS ARAÚJO LTDA E OUTROS
 DESPACHO: 1 - Indefiro a citação da empresa executada, tendo em vista que a mesma já foi citada à fl. 26. 2 - Expeça-se, em desfavor do co-responsável Francivaldo da Silva Araújo, mandado de citação penhora e avaliação. 3 - À Contadoria para atualização do débito. 4 - Intime-se.

Execução Diversa: 2000.31.00.001334-0
 Exequente: CEF
 Advogado: Carlos José de Amorim Pinto e outros
 Executado: MARILINDO MARTINS SERRANO E OUTRO

DESPACHO: 1 - Intime-se a exequente para regularizar a sua representação processual, trazendo aos autos instrumento que comprove ter a subscritora da procuração de fl. 6, poderes para representá-la, conforme noticiado no próprio corpo do documento. 2 - Prazo: 10 (dez) dias.

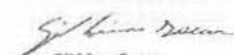
Embargos Execução: 1999.31.00.001239-6
 Embargante: L DA SILVA
 Advogado: Joaciana Maria de Souza Costa
 Embargado: FAZENDA NACIONAL
 Procurador: Samuel Hillel Benchaya
 DESPACHO: 1 - Defiro apenas o pedido de prova pericial. 2 - Nomeio João Armindo Souza da Silva (CRC nº 000473/05-AP), com endereço nesta cidade, à Rua 29 de Julho, 1550, Con). Laurindo Banha, Buritizal, para realização da perícia contábil. Proceda-se à sua intimação pessoal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, dizer se aceita o encargo, sendo-lhe facultada a consulta aos autos nesse período. 3 - Aceita a nomeação, intime-se as partes para indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, no prazo comum de 5 (cinco) dias. 4 - Após a apresentação dos quesitos pelas partes, decidirei sobre os quesitos do Juízo. 5 - Intime-se.

Mandado de Seg.: 1999.31.00.000275-2
 Impetrante: RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Geane Ferreira Camarão
 Impetrado: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM MACAPÁ

DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância. 2. Pagar as custas finais se houver, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM DECISÃO

Execução Fiscal: 96.0000028-0
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Procurador: Francisco Napoleão Ximenes Neto
 Executado: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV E URBANIZAÇÃO DE MCP E OUTROS
 Advogado: Débora Sorgi Martins Ferreira
 DECISÃO: (...). Ante o exposto: a) excluo o Município de Macapá do pólo passivo da presente execução, ficando anulados todos os atos inerentes ao precatório. Retificar a autuação; b) solicite-se a devolução do precatório, independentemente de cumprimento, ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; c) convalido a penhora e avaliação de fls. 27 e 29/30, respectivamente, bem assim a nomeação de fiel depositário feita pelo Oficial de Justiça, mesmo porque, conforme já assinalado, a penhora feita no Processo nº 96.0000031-0 (consolidado) não foi tornada sem efeito, o que faz com tenha permanecido subsistente. O encargo de fiel depositário, caso haja solicitação, poderá ser transferido para outro dirigente da executada; d) expeça-se mandado de reavaliação do imóvel penhorado; e) atualize-se o valor da dívida; f) indefiro os pedidos da executada de reabertura de prazo para embargos e de reexame da autuação pela DRT, pois trata-se de matéria preclusa, tendo havido até mesmo sentença rejeitando os embargos à execução interpostos quando da intimação da penhora ora convalidada; g) após a reavaliação e atualização da dívida, designe a Secretaria data para a realização do leilão do bem penhorado, expedindo-se edital de leilão na forma do art. 686 do Código de Processo Civil c/c art. 22, § 1º, da Lei nº 6.830/80, com intimação pessoal das partes, devendo funcionar como Leiloeira Pública a Sra. Jaciara Coutinho Diniz, que receberá comissão de 3% (três por cento). No edital deverá constar que o arrematante assumirá a obrigação de pagar as despesas cartorárias de registro das transferências do imóvel, inclusive do Município de Macapá para a executada. Intimem-se


 Gil Lima Sousa
 Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 Secretária de Segunda Vara

Juiz Federal : JOÃO BOSCO C SOARES DA SILVA
 Dir. de Secretaria : AUGUSTO ADAUTO C GUEDES

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária : 96.1023-4
 Autor : AURINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
 Advogado : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Sebastião Correia Lima

Ação Ordinária : 99.00354-7
 Autor : JOAB GERALDO FERREIRA E OUTROS
 Advogado : AP492A - Horácio Maurício F Magalhães
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Sebastião Correia Lima

Ação Ordinária : 98.00272-0
 Autor : ALTAMIR ALMEIDA DA SILVA
 Advogado : AP289 - Washington Caldas
 Ré : CEF
 Advogado : PA7.945-A Beatriz Engelmann Soares e outros

Ação Ordinária : 98.00274-6
 Autor : CARLOS ALBERTO SILVA CARNEIRO
 Advogado : AP289-Washington Caldas
 Ré : CEF
 Advogado : AP 174 - Jorgemisa Jorge Aued e outros

Ação Ordinária : 98.0011-5
 Autor : CARLOS ALBERTO CORREA E OUTROS
 Advogado : AP66- Paulo Alberto dos Santos
 Ré : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
 Procurador : Wagner Fernando da Silva

Ação Ordinária : 97.001007-6
 Autor : MARIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
 Advogado : AP16A-Antonio Cabral de Castro e outro
 Ré : CEF
 Advogado(a) : PAB.474-A-Luiz Carlos Lugues e outros

Ação Ordinária : 97.00992-7
 Autor : CASSIA MARIA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : AP16A- Antonio Cabral de Castro e outro
 Ré : CEF
 Advogado : PAB474-A Luiz Carlos Lugues e outros

Ação Ordinária : 97.001793-8
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ-SINTRACEL
 Advogado : AP282 - Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF
 Advogado : PAB474-A Luiz Carlos Lugues e outros

Ação Ordinária : 97.001788-0
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ
 Advogado : AP282- Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF
 Advogado : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira

Ação Ordinária : 97.001589-4
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ-SINTRACEL
 Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF E OUTRO
 Advogado : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira e outros.

Ação Ordinária : 97.001990-1
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ-SINTRACEL
 Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF
 Advogado(a) : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira e outros.

Ação Ordinária : 97.000996-8
 Autor : ALÍCIO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS
 Advogado : AP16A-Antonio Cabral de Castro e outro
 Ré : CEF
 Advogado : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira

Ação Ordinária : 97.001782-3
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ-SINTRACEL
 Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF
 Advogado : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira e outros.

Ação Ordinária : 97.001773-4
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ-SINTRACEL
 Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF

Advogado(a) : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira e outros.

Ação Ordinária : 97.001033-0
 Autor : LEANDRO SILVA NEGRÃO E OUTROS
 Advogado : AP16-A Antonio Cabral de Castro e outro
 Ré : CEF
 Advogado : DF7103-Humberto Antônio C. Ferreira e outros.

Ação Ordinária : 97.001771-9
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO PARÁ E AMAPÁ-SINTRACEL
 Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias e outro
 Ré : CEF
 Advogado(a) : DF3179-Maria das Graças Nunes Lobato e outros.

DESPACHO : Manifestem-se as partes sobre o retorno dos autos a esta instância.. Se inerte e, inexistindo custas judiciais, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao arquivo judicial. Prazo 30 dias.

AUTOS COM DESPACHOS

M. Segurança : 98.00798-5
 Impetrante : STEPHAN HOUAT E IRMÃO
 Advogado : AP361-A Jean Houat
 Impetrada : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO : Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância a fim de que requeiram o que entenderem de direito. Se inerte e, inexistindo custas judiciais, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao arquivo judicial. Prazo 30 dias.

Ação Ordinária : 99.001472-6
 Autor : GS LOPES ME
 Advogado : APS08-Edward Santos Juarez
 Ré : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador : Wagner Fernando da Silva
 DESPACHO : 1. Manifesta o autor sobre as contestações de fls. 57/63 e 64/66. 2.Prazo de 10 dias

Ação Ordinária : 99.001949-4
 Autor : MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ
 Advogado : PA-8511 - Janice Aragão da Rocha e outro
 Ré : CEF
 Advogado : PA2763- Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros.

Despacho : 1. Diga a CEF sobre as alegações oferecidas às fls. 1045/1049, no prazo improrrogável de 48(quarenta e oito) horas.

Ação Ordinária : 2000.00279-0
 Autor : RAIMUNDO SOUZA SANTOS
 Advogado : AP378- Francisco Januário Souza Neto
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Advogado(a) : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Traga o autor a memória discriminada e atualizada de cálculo pertinente aos índices de reajuste fixados na sentença de fls. 39/48. 2. por se tratar de obrigação de fazer, promova o autor/exequente a execução nos termos do art. 632 do CPC. 3.Prazo 10 dias.

Ação Ordinária : 2000.001748-7
 Autor : ANTONIO WALDINEI VIANA LEITE E OUTROS
 Advogado : AP516- Osmar Neri Marinho Filho
 Ré : União Federal
 DESPACHO : 1. Cite-se a União para se manifestar sobre os fatos narrados na inicial. 2. Prazo 60 dias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária : 2000.00284-9
 Autor : MANOEL CORDEIRO BARBOSA E OUTROS
 Advogado : AP378-Francisco Januário Souza Netos
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Advogado(a) : PA/L 178-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.00355-7
 Autor : CARLOS ALBERTO DE ALCÂNTARA FURTADO E OUTROS
 Advogado : AP378-Francisco Januário Souza Netos
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Advogado(a) : PA/L 178-Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : 1. Recebo a apelação da Caixa

Econômica Federal nos efeitos suspensivos e devolutivos. 2. Apresentem os autores suas respostas no prazo de quinze dias. 3. Decorrido o prazo para manifestação, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

Execução Diversa por Título Extra-Judicial : 95.00433-0
 Exequente : CEF
 Advogado : PA6976-Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : SANECIR LTDA E OUTRO
 Advogado : AP01-Antonio Cabral de Castro

DESPACHO : Determine à secretaria da vara que desentranhe destes autos o mandado de fl. 158, pois o mesmo não diz respeito a este processo. Suspendo, por ora, o cumprimento do despacho de fl.186. Antes, porém, manifeste-se a CEF acerca da petição e documentos de fls. 187/320. Prazo 10(diez) dias.

Execução Diversa por
Título Extra-Judicial : 2000.1337-9
Exequente : CEF
Advogado : PA6976- Carlos José de Amorim
Executado(a) : NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA
DESPACHO : Manifesto-se a exequente sobre a certidão de fl. 19.

AUTOS COM SENTENÇA

Embargos Terceiros : 1999.1900-2
Emble. : MARIEL CHAVES FASCIO
Advogado : AP576-Rogério Montele da Costa
Emble. : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya

SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente o pedido da embargante.

Ação Cautelar : 99.2288-2
Requerente : NEON EQUIPAMENTO LTDA E OUTROS
Advogado : CE11160-José Alexandre Goiana de Andrade e outros
Requerido(a) : CEF
Advogado : PA2763-Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros.

SENTENÇA : Sendo assim, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por força de ilegitimidade passiva "ad causam", com fulcro no artigo 267, inc. VI, CPC, em relação a NEON EQUIPAMENTOS LTDA, NEONTEC EQUIPAMENTOS LTDA e MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA. Quanto ao mérito, julgo improcedente o pedido (art 269, I, CPC).

Ação Ordinária : 2000.00581-3
Autor : RAIMUNDA DOS ANJOS SOUSA NUNES E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado(a) : PA/L 178-Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

SENTENÇA : a) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, no que se refere aos pedidos de correção das contas vinculadas ao PIS; b) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor Ronaldo Pantoja Brito; c) em face da não comprovação do vínculo ao regime do FGTS dos autores Raimunda dos Anjos Souza Nunes e Raimundo Nonato Santana Ribeiro, no período de junho/87, Raimundo Paulo Rebelo, nos períodos de abril e maio/90 e fevereiro/91, Raimundo Gama, no período de fevereiro/91 e Rosivaldo Leão Nery, nos períodos de junho/87 a fevereiro/91, julgo-os carreadores de ação em relação aos pedidos de correção do FGTS nos correspondentes períodos e, quanto ao mérito, julgo procedente em parte os pedidos; d) julgo procedente, em parte, o pedido, quanto ao mérito, em relação aos autores Raimundo Nonato de Souza Chagas, Raimundo Soares Lima, Raimundo Lima Ferreira e Raimundo Ferreira de Oliveira.

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Execução Fiscal : 96.440-4
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado(a) : RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS

Execução Fiscal : 96.00120-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : ZILDEKIAS ALVES DE ARAÚJO

SENTENÇA : Isto posto, JULGO EXTINTA a presente Execução, com estelo no art. 794, I, do CPC.

Embargos Execução : 1999.2211-0
Emble. : BETRAL BENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Advogado : AP261-Ricardo Souza de Oliveira e outro
Emble. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procurador(a) : Vera Lúcia L dos Santos

Embargos Execução : 1999.993-7
Emble. : BETRAL BENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Advogado : AP415-Raul Artemidan Moraes da Silveira
Emble. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procurador : Aláudio Costa Ferreira e outro

SENTENÇA : Isto posto, escudado no que preceitua o art. 267, IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

Macapá, 11 de julho de 2000.

Augusto Adauto Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria Substituto

DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.31.00.001581-3 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : MH FROTA COMERCIO E EPRESENTACAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001586-7 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : CAPIBERIBE E CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001593-0 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : J SOUSA CAPIBERIBE ME
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001604-8 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ZM DE JESUS ME
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001608-9 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : RG MEDEIROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001619-3 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : JOSE HELIO BARBOSA DE FREITAS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001640-4 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ANTONIA ELIZETE DO NASCIMENTO SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001642-0 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : LUCIVALDO VELASCO GUIMARAES
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001644-5 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ENELYO FERREIRA LEITE
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001645-8 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : DILSON FERREIRA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001648-6 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : HERMINIA DA SILVA ARAUJO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001649-9 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001656-2 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : FERNANDO DIAS DE CARVALHO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001659-0 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : MONTEIRO E MOUTINHO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001660-8 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : CS NASCIMENTO ME
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001663-6 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : CVC HOLANDA PESSOA E CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001664-9 PROT: 12/06/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : DANTAS E TORRES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001665-1 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : MINERACAO AGUA BOA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001667-7 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : OA TAVARES
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001668-0 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ROMULO ANTONIO MENDES SIMOES
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001671-2 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : JP GOMES
VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001672-5 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ICS CARDOSO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PVERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00022

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00022

Wellington Luiz Lobato Nunes
Diretor Substituto da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIARIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL
DATA: 21/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2000.31.00.001568-9 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOCADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : SIMOVEIS SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA
ADVOCADO :
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001569-1 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOCADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
EXCDO : SIMOVEIS SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA
ADVOCADO :
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001570-9 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOCADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
EXCDO : SIMOVEIS SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA
ADVOCADO :
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001571-1 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOCADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
EXCDO : COMERCIAL SERRA NEGRA LTDA E OUTRO
ADVOCADO :
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001572-4 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOCADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
EXCDO : COMERCIAL SERRA NEGRA LTDA E OUTRO
ADVOCADO :
VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001573-7 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOCADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
EXCDO : COMERCIAL SERRA NEGRA LTDA E OUTRO
ADVOCADO :
VARA : 2

SEÇÃO JUDICIARIA DO AMAPÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 21/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,

EXCDO : CAMARGO E VIEIRA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001625-4 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : CAMARGO E VIEIRA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001626-7 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : CAMARGO E VIEIRA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001627-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001628-2 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001629-5 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001630-2 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001631-5 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001632-8 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RIBEIRO E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001633-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : LM AMARAL ME
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001634-3 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : LM AMARAL ME
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001635-6 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : LM AMARAL ME
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001636-9 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : LM AMARAL ME
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001637-1 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA
 EXCDO : A RIBEIRO FILHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001638-4 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA ATLANTICO LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001639-7 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : W LIMA ENGENHARIA E INDUSTRIA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001641-7 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001643-2 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : PAULO SERGIO MELO DA SILVA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001646-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RAIMUNDO A FONSECA NASCIMENTO RAMOS
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001647-3 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : LUIZ DE MELO FERREIRA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001650-6 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : RAIMUNDO UBRATAN PICANCO E SILVA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001651-9 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : ALDEMIR PESSOA DO REGO
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001652-1 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : S ANAICE OLIVEIRA ME
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001653-4 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : CARLOS AGNALDO SOUSA GUIMARAES
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001654-7 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : JOSE DORCELA PAIVA RABELO
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001655-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001657-5 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : KLEBER VIANEY BRASIL SERIQUE
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001658-8 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : LM AMARAL ME
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001661-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : IRMAOS ZAGURY E CIA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001662-3 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CEI E OUTRO
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001666-4 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : JOAQUIM CARNEIRO DA FROTA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001669-2 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001670-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : ML ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001673-8 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : DELORISANO COSTA DE VILHENA FILHO
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001674-0 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : HOTEL DEL REY LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.31.00.001675-3 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : ALMIR ARAGAO BARBOSA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.31.00.001676-6 PROT: 12/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADVOGADO : SAMUEL HILEL BENCHAYA -
 EXCDO : DISTRIBUIDORA NOGUEIRA LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00087
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00087

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00087

Wellington Luiz Lobato Nunes
 Diretor Substituto da Secretaria Administrativa

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

N.º 255/2000. Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO MENEZES BESSA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-1, vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de julho de 2000.

N.º 256/2000. Art. 1º Designar a servidora MARILENE COSTA DE AZEVEDO MONTEIRO, Auxiliar Técnico em Administração do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, à disposição desta Corte, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Gabinete, Nível FC-3, vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 03 de julho de 2000.

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
 DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 PRESIDENTE

ACÓRDÃO Nº 666/2000. PROCESSO Nº 134/00 - CLASSE V. AUTOS DE RECURSO ELEITORAL. RECORRENTE: WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES PISCANO. ADVOGADO: DR. CELSO DA SILVA MARQUES JÚNIOR. RECORRIDO: JUIZ DA 2ª ZONA ELEITORAL. RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES. EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFEÇÃO DE RECIBOS ELEITORAIS. INOBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DA LEI Nº 9.100/95 E RESOLUÇÃO/TSE Nº 19.510/96. ERRO MERAMENTE FORMAL. AUSÊNCIA DE MÁ FÉ. CONTAS REGULARES NO ASPECTO MATERIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, no mérito, também à unanimidade, dar-lhe provimento, aprovando as contas do candidato Washington Luiz Magalhães Piscano, reletivos ao pleito municipal de 1998, nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Ednardo Souza (Presidente), Anselmo Gonçalves (Relator), Clacy Santana e Luis Calandrinii. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Manoel do Socorro Tavares Pastana. Saia de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 04 de julho de 2000. Juiz EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente; Juiz ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, Relator; Dr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA, Procurador Regional Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 192/00

O Dr. MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz Eleitoral da 10ª Zona, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente EDITAL em cumprimento do despacho exarado às fls. 02 dos Autos de Registro de Comitê Financeiro do Partido Social Democrático, no Município de Cutias, pelo MM. Dr. MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral, dando Plena divulgação e ciência a quem possa interessar, que o Comitê Financeiro do Partido Social Democrático do Município de Cutias é constituído da seguinte forma:

PEDRO MARQUES VAZ (Presidente) OCIVALDO SOUZA DOS SANTOS (Membro) e RIZALVA POMPLIO SOUZA (Membro), para que, querendo, apresente contestação no prazo de três dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de julho de dois mil, Eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei e subscrevi.

MARCONI MARINHO PIMENTA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona,
em exercício

Aviso de Licitação
Tomada de Preços Nº 004/2000 - CPL/TRE/AP

A Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, torna público que realizará às 15 horas do dia 07/08/2000 licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de 01 (um) GRUPO GERADOR DE 330/300 KVA, com comando automático, para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, conforme especificações constantes dos anexos I, II e III do instrumento convocatório. A cópia do Edital poderá ser obtida na C.P.L., Prédio do TRE/AP, localizado na Av. Mendonça Júnior, nº 1502, Bairro Central, Macapá - AP, CEP: 68.900-020, no horário das 8 às 13 horas e 14 às 19 horas, durante o horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, fax (096) 214-1763 e E-mail: emunen@tre-ap.gov.br. Maiores esclarecimentos pelo Telefone (096) 214-1764.

Belª Eliana Nunes do Nascimento Pingarilha
Presidente da C.P.L./TRE/AP

Autorizo a publicação,
Macapá-AP, 17 de julho de 2.000.

Belª Mariela Eliana Andrade
Diretora-Geral do TRE/AP

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2000

N.º 0450/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4256/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor MÁRIO ALVES DE MACÊDO, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na "Fonte" de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do

recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0451/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4071/2000-GAB/PRES. - COLOCAR os servidores LUIS AFONSO LOBATO OLIVEIRA, Contador; SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar Judiciário; CLEIDE COSTA E SILVA CAVALCANTE e ADNA PEREIRA GOMES, Atendente Judiciário, todos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com ônus para esta Corte, nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, no período de 1º de julho a 10 de outubro do corrente ano.

PORTARIAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2000

N.º 0452/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4225/2000-SG - OFICIALIZAR a designação do servidor JOSÉ MACIEL CARDOSO, Assessor Especial da Prefeitura de Ferreira Gomes, ora à disposição desta Corte, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção no Departamento onde é lotado, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, parágrafos, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

N.º 0453/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4225/2000-SG - OFICIALIZAR a designação do servidor JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Chefe da Seção de Compras e Alienação no Departamento onde é lotado, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, parágrafos, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

N.º 0455/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4278/2000-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação da servidora BERENICE BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara onde é lotada, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, parágrafos, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 628/00

Impetrante : Maria do Socorro Dias de Medeiros (Adv.)
Pacientes : Maurício Gomes e Francinete Soares dos Santos
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari
Relator : Desembargador Ednardo Souza

"D.

Vistos, etc.

Os documentos trazidos nos autos com a inicial, além de não sustentarem as argumentações apresentadas pela Impetrante, são insuficientes à formação de meu convencimento no sentido da incontida liberação dos pacientes.

Assim denego o pedido liminar.

Requisitem-se informações à Autoridade apontada como coatora que deverá prestá-las em 24 horas.

Após enviarem-se os autos ao Representante do Ministério Público.

f.

Macapá, 14/07/2000.

(a) Desembargador EDNARDO SOUZA

Relator

Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 336/00

Impetrante : Janete Maria Góes Capiberibe
Advogados : George Roberto dos Santos Araújo e Outro
Informante : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Relator : Desembargador Ednardo Souza

"Vistos, etc.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE, Deputada Estadual, através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança contra ato do PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, visando receber seus subsídios relativos ao mês de junho.

Em suas razões afirmou que não obstante a regularidade com que o Executivo tem repassado a cota duodecimal àquele Órgão, há atrasos sistemáticos nos pagamentos de salários de deputados e servidores.

Requeru liminarmente o pagamento dos subsídios e que seja oficiado à Autoridade indigitada coatora, determinando a

apresentação de certidão da ocorrência dos fatos alegados e, no mérito, a concessão da segurança para que seja determinado o pagamento das parcelas salariais legalmente devidas, a partir da inicial.

SUCINTAMENTE RELATADO, PASSO A FUNDAMENTAR E, APOÓS, DECIDIR.

Estabelece a Lei nº 5021/66, em seu art. 1º, § 4º, que "não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimento e vantagens pecuniárias", razão pela qual indefiro o primeiro pedido liminar.

De outra parte, defiro o segundo para determinar que a autoridade coatora em sua manifestação, que expressamente pronuncie-se sobre a não ocorrência do pagamento e as razões para o ato.

Assim, requisitem-se informações da autoridade indigitada coatora, que deve prestá-las no prazo legal e na forma acima mencionada.

Após, enviarem-se os autos ao Representante do Ministério Público.

P.R.N.

Macapá (AP), 12 de julho de 2000

(a) Desembargador EDNARDO SOUZA
Relator

Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 13 dia(s) do mês de JULHO do ano de 2000, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000337-4/2000
IMPETRANTE: WALTER SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO
INFORMANTE: SECRETARIO ESTADO JUSTICA SEGURANCA PUBLICA AMAPA
RELATOR(A): Des. EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000338-4/2000
IMPETRANTE: IARA DAMASCENO SOARES
ADVOGADO: VICENTE DA SILVA CRUZ
INFORMANTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A): Des. EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000339-4/2000
IMPETRANTE: RAIMUNDO CARDOSO SOARES
ADVOGADO: VICENTE DA SILVA CRUZ
INFORMANTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A): Des. EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000340-4/2000
IMPETRANTE: ALUIZIO DAMASCENO SOARES
ADVOGADO: VICENTE DA SILVA CRUZ
INFORMANTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A): Des. EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000341-4/2000
IMPETRANTE: RAIMUNDO PEREIRA PALHETA
ADVOGADO: VICENTE DA SILVA CRUZ
INFORMANTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A): Des. EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVO (Ag) No. 000468-11/2000
AGRAVANTE: PREGEL CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: RICARDO GONÇALVES SANTOS
AGRAVADO: ROSILENE VIANA VAZ
ADVOGADO: PAULO ALBERTO SANTOS
RELATOR(A): Des. EDNARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ofícios Judiciais **Varas e Secretarias da Capital**

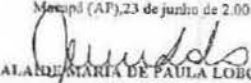
Juiz de 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

DE: EVALDO MACHADO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar o principal e cominações legais, constante na petição inicial, juntada aos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 470,18 (quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos) e acréscimos legais; ou **OFERECER BENS À PENHORA**, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora, flui o prazo de 10 (dez) dias para opor, querendo, **EMBARGOS** - Processo nº 1686/00 - **EXECUÇÃO** - proposta por **TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** contra a requerida acima caracterizada.

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. Fab, nº 1737, - Centro.

Macapá (AP), 23 de junho de 2000.

ALAIR MOREIRA DE PAULA LOBO
Juiz de Direito

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: NILTON BIANQUINI FILHO
CHEFE DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO: DANNILO STÉLIO DE SOUSA DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.00

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Defiro o pedido. Suspenda-se o feito pelo prazo requerido."

PROCESSO nº 909/99 (desp. fls. 16)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Sandra Ferreira
Reqdo: C. & O. LTDA
Adv.:

PROCESSO nº 889/99 (desp. fls. 25)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Sandra Ferreira
Reqdo: CRUZ & SOUZA LTDA.
Adv.:

PROCESSO nº 973/99 (desp. fls. 53)
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte.: FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Adv.: Araci Lourdes de Moraes Favacho Insabato e outro
Reqdo: MARIA JANI PUREZA MACIEL
Adv.:

PROCESSO nº 177/99 (desp. fls. 62)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Sandra Ferreira
Reqdo: JOSÉ PEDRO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 214/99 (desp. fls. 71)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Sandra Ferreira
Reqdo: L. M. SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1722/00 (desp. fls. 22)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: CIVAL ALBERTO FERREIRA
Adv.:

PROCESSO nº 864/99 (desp. fls. 67)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
Adv.: Fabiano Andrade
Reqdo: MANOEL GOMES FILHO
Adv.:

PROCESSO nº 337/99 (desp. fls. 45)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Reqte.: BANCO BMG S/A
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: ARCELINO CORREA PANTOJA
Adv.:

PROCESSO nº 1415/00 (desp. fls. 17)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: JOÃO MIGUEL ARAÚJO
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: ADNA CAVALVANTE DE MIRANDA
Adv.:

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Manifeste-se o(a) autor(a)/requerido(a) sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de cinco (5) dias. Intime-se."

PROCESSO nº 1675/00 (desp. fls. 13)
AÇÃO: MONITORIA
Reqte.: ÓTICA LUX LTDA. - ME
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: RUBENS A MENDES
Adv.:

PROCESSO nº 1004/99 (desp. fls. 40)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES
Adv.: Sinya Gurgel e Vicente Gomes
Reqdo: MARINEIDE DA SILVA LOPES
Adv.:

PROCESSO nº 730/99 (desp. fls. 25)
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
Reqte.: ITALO SALGADO IZOLA
Adv.: Edward Santos Jurez
Reqdo: JOSÉ LEITE RIBEIRO
Adv.: Rogério Montes da Costa

PROCESSO nº 1723/00 (desp. fls. 28)
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi M. Ferreira
Reqdo: JURACY BENEDITO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1691/00 (desp. fls. 29)
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi M. Ferreira
Reqdo: ISSISMAIS DA SILVA DE SOUZA
Adv.:

PROCESSO nº 080/99 (desp. fls. 27)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Josenildo de Oliveira Cuimar
Reqdo: GEOVÁ MACIEL AMANAJÁS
Adv.:

PROCESSO nº 1726/00 (desp. fls. 30)
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi M. Ferreira
Reqdo: ANTONIO MENDES PANTOJA
Adv.:

PROCESSO nº 1785/00
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.: Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior
Reqdo: EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA
Adv.:

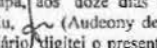
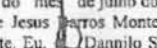
Despacho: "A advogada que assinou o substabelecimento a favor do causidico signatário da inicial não figura dentre os causidicos arrolados na procuração de fls. 06 e 07 ou substabelecimento contido no verso desta. Isto posto, intime-se o advogado subscritor da exordial para, no prazo de 10(diez) dias, regularizar a representação, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, 13)(des. fls. 16)"

PROCESSO nº 1740/00
AÇÃO: DESPEJO
Reqte.: MANOEL DOS SANTOS LOBATO
Adv.: José Chagas Alves
Reqdo: R. N. IMP. E EXP. LTDA E OUTRO
Adv.: Ricardo Santos

Despacho: "Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a contestação oferecida, no prazo de dez(10) dias. Intime-se. (desp. fls. 35)"

PROCESSO nº 855/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP
Adv.: Antônio Taumaturgo B. Leite
Reqdo: WALDIR MARQUES GIBSON
Adv.:

Despacho: "Suspenda-se o feito pelo prazo de um ano ou nova iniciativa de impulso processual da parte do(a) exequente."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu,  (Audeony de Jesus Barros Monteiro), Auxiliar Judiciário, digitei o presente. Eu,  (Dannilo Stelio de Sousa Dias), Chefe de Secretaria em exercício, o subscrevi.

1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 12/7/2000, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO 6993/99 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE.: A. B. C. rep. por C. S. B.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO.: M. R. H. C.
ADVOGADO: Sidney Nascimento Costa
DESPACHO: "Diga o requerente sobre o informado pela PM/SP às fls. 40/42."

PROCESSO 4995/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQTE.: E. F. R. S., rep. por D. R. S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO.: H. Q. O.
ADVOGADO: Ricardo G. Santos
SENTENÇA: "Designo o dia 20.10.2000, às 08:30 horas na sala de audiências deste Juízo, no edifício do fórum desta comarca para ter lugar audiência de Instrução e Julgamento".

PROCESSO 8462/00 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: Maria Delci Teles Teixeira
ADVOGADO: Vicente Rocha
SENTENÇA: "... Defiro o pedido e determino a expedição do competente ALVARÁ para levantamento de quaisquer valores depositados na Caixa Econômica Federal, agência Macapá, conta PIS, em nome de Francisco Teles Teixeira".

PROCESSO 7758/99 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: E. B. O. e OUTROS rep. por J. M. B.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: S. F. O. F.
ADVOGADO: Sandra Maria Farias Ferreira
DESPACHO: "Especifiquem as provas que desejam produzir em audiência".

PROCESSO 7796/99 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: S. L. S. L. rep. por A. A. B. S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: J. M. X. L.
ADVOGADO: Manoel Darcimar Barbosa
DESPACHO: "Especifiquem as provas que desejam produzir em audiência".

PROCESSO 8654/00 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: L. L. C. rep. por R. G. L.
ADVOGADO: Débora Sorgi Martins Ferreira
REQUERIDA: J. N. C.
DESPACHO: "Designo o dia 22.11.2000, às 08:15 horas, na sala de audiências deste Juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar audiência de Instrução e Julgamento".

PROCESSO 4099/96 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQTE: P. A. S. e O. A. S.
ADVOGADO: Valdíney Santana Amanas
DESPACHO: "Defiro o desarquivamento a vista, no prazo legal de cinco dias"

PROCESSO 8649/2000 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQTE: B.B.C.
ADVOGADO: Adamar de Sousa Oliveira
REQUERIDO: E. M. C. e Outros
DESPACHO: "Designo o dia 21.11.00, às 08:30 horas, na sala de audiências deste Juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar a audiência de Instrução e Julgamento"

PROCESSO 7750/99 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: R. M. M. rep. por R. C. M. F.
ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro
REQDO.: I. M. N.
ADVOGADO: Paulino Barros do Nascimento
SENTENÇA: "... DECRETO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO e assim decidido com base no art. 267, II e par. 1º do CPC. Sem custas, nem honorários advocatícios a contar."

PROCESSO 8400/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: D.D.M.D. e E.G.M.D. rep. por D. P. M.
ADVOGADO: Celina Almeida de Souza
REQUERIDO: D.D.M.D.
ADVOGADO: Juarez Gonçalves Ribeiro
DESPACHO: "Designo o dia 22.09.00, às 10:30 horas, na sala de audiências deste Juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar a audiência de Instrução e Julgamento".

PROCESSO 7942/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: D.G.C. rep. por M.G.C.
ADVOGADO: Francisco Januário de Souza Neto
REQUERIDA: D.F.M.
SENTENÇA: "... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, e assim decidido com base no art. 794, I, c/c 795 do CPC."

Sem custas. Não há honorários a contar."

PROCESSO 5527/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQTE: W.M.P. rep. por H.M.P.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: R.S.F.
ADVOGADO: Carlos Orlando Fonseca de Souza
SENTENÇA: "... Com suporte no art. 269, I, JULGO NO MÉRITO, EXTINTO O PROCESSO, vez que acolho o pedido do autos, inclusive a sua pretensão quanto aos alimentos, de vez que o requerido não contestou o pedido. Custas pelo réu ex lege. Honorários de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, a serem pagos pelo investigado, que também deve ressarcir à DEFENAP o valor do exame DNA. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos."

PROCESSO 7781/99 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS
REQTE: E.N.N.R.
ADVOGADO: Marina de Almeida Rocha
REQUERIDA: R.C.R.
ADVOGADO: Sidney Nascimento Costa
SENTENÇA: "... Com espeque no art. 794, I, e 795, do CPC, DECLARO POR SENTENÇA, EXTINTA A EXECUÇÃO. Como efeito desta decisão, fica o Exeqüente, por óbvio engano do Oficial de Justiça, desobrigado da condição de fiel depositário dos bens que lhe foram entregues por força de Título Executivo Judicial. Transitada em julgado, arquivem-se. Sem custas, nem honorários a fixar."

PROCESSO 8549 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: F.S.L.T. rep. por M.C.L.T.
ADVOGADO: Maria de Lourdes Bittencourt da Silva
REQUERIDA: M.L.L.T.
DESPACHO: "Designo o dia 20.11.00, às 08:45 horas, na sala de audiências deste juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento."

PROCESSO 8541/00 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: F.P.S. e outros
ADVOGADO: Francisco das Chagas F. Feijó
REQUERIDA:
DESPACHO: "Designo o dia 20.11.00, às 08:30 horas, na sala de audiências deste juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento."

PROCESSO 7667/99 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQTE: N.R.N. e N.S.N. rep. por T.M.S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDA: J.M.N.
ADVOGADO: Ricardo Oliveira
DESPACHO: "Designo o dia 21.11.00, às 09:30 horas, na sala de audiências deste juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento."

PROCESSO 7968/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQTE: P.D.F.S. rep. por M.L.F.S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: R.R.M.O.
ADVOGADO: Reginaldo Barros de Andrade
SENTENÇA: "Designo o dia 20.11.00, às 08:15 horas, na sala de audiências deste juízo no edifício do fórum desta Comarca, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento"

PROCESSO 7375/99 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
REQTE: E.L.A.
ADVOGADO: José Alves Ferreira Filho
REQUERIDA: M.E.P.A.
ADVOGADO: Vicente Gomes e Sinya Gurgel
DESPACHO: "Fica a ré da ação principal e reconvinte da ação secundária, intimada a efetuar o preparo, no prazo de cinco dias, o qual somente deverá correr a partir do decurso das férias forenses."

PROCESSO 7551/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQTE: E.B.R. rep. por M.J.B.R.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDA: A.S.C.
ADVOGADO: Antonio Meireles
DESPACHO: "Em provas."

PROCESSO 7173/99 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
REQTE: J.S.N.
ADVOGADO: Adiel de Sousa Diniz
REQUERIDO: J.J.G.N.
DESPACHO: "... Em que pese as alegações da parte demandante, não as conheço, pelos motivos abaixo alinhavados. O Código do Processo Civil optou por definir sentença como o ato do juiz que extingue o processo, julgando ou não o mérito da causa (art. 162, § 1º). Desse modo, proferida e publicada a sentença, esgota o juiz sua atividade jurisdicional no processo, só podendo modificá-la para corrigir, de ofício, erro de cálculo e inexistência material, por meio de embargos de declaração. O caso em apreço não retrata qualquer dessas situações. Face ao exposto, não conheço dos argumentos expostos pela autora, devendo a mesma

utilizar-se dos meios adequados para que a sentença de fls. 27 seja revista."

PROCESSO 7557/99 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE FAMILIAR C/C ALIMENTOS, GUARDA E PARTILHA DE BENS C/C PEDIDO DE AFASTAMENTO DO LAR
REQTE: A.C.S.B.
ADVOGADO: Erciláudio Alencar Rocha
REQDO: P.P.C.C.
DESPACHO: "Diga a autora sobre a informação da PM/SP, em cinco dias."

PROCESSO 8329/00 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO COM PARTILHA DE BENS C/C ALIMENTOS
REQTE: A.F.B.
ADVOGADO: José de Arimatheia Farias Aires
REQDO: B.A.B.
DESPACHO: "...Acolho as razões aduzidas pelo Ministério Público, pelo que denego o pedido liminar postulado às fls. 36, ante a inexistência de previsão legal para fixação de alimentos provisórios em sede de ação de dissolução de sociedade de fato, quando a via adequada seria a medida cautelar prevista no art. 852 do Código do Processo Civil. Aguarde-se audiência já designada."

PROCESSO 6487/98 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: U.M.R. rep. por M.S.B.M.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: U.C.R.
ADVOGADO: João de Lima Guerreiro de Souza
SENTENÇA: "...DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º, do CPC."

PROCESSO 7611/99 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: C.C.C. rep. por S.S.C.
ADVOGADO: Vicente Cruz
REQUERIDA: A.S.C.
DESPACHO: "Feito já sentenciado (fls. 28 e verso). O alvará solicitado foi expedido e cumprido; fl. 30. Isso posto, REVOGO o despacho de fl. 31. Registre-se a decisão que pôs fim ao processo (fls. 28). Depois, dê-se baixa e arquivem-se os autos."

PROCESSO 7612/99 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: D.N.B.P. e D.N.B.P. rep. por M.C.S.B.
ADVOGADO: Edilson de Lima Campos
REQUERIDA: A.Q.P.
SENTENÇA: "...DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º, do CPC."

PROCESSO 8048/00 -EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: D.B.L.N. rep. por C.S.L.
ADVOGADO: Antonio Meireles
REQUERIDA: J.S.N.
ADVOGADO: Edvaldo Souza
SENTENÇA: "...DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º, do CPC."

PROCESSO - 8077/00 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: A.C.R.D., rep. por A.V.R.
ADVOGADO: Luciana Lima Marialves de Melo
REQUERIDA: A.S.B.D
SENTENÇA: "...DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º, do CPC."

PROCESSO 8422/00 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: Maria Almir Dias
ADVOGADO: Luci Meire Silva do Nascimento
SENTENÇA: "...Defiro o pedido para autorizar o levantamento dos valores referentes ao Seguro UNIPLAN-UNIMED, em nome da "de cujus" ELMA SOCORRO DIAS DOS SANTOS. Expeça-se o competente Alvará Judicial, em nome de Maria Almir Dias, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada à Av. Rio Purus, nº 35 - Perpétuo Socorro, nesta."

PROCESSO 8430/00 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO CONSENSUAL DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS
REQTE: C.R.P.S. e A.M.S.B.
ADVOGADO: Francisco das Chagas Ferreira Feijó
SENTENÇA: "...EX POSITIS", julgo procedente a ação para o fim de reconhecer a existência, entre os requerentes, da alegada sociedade de fato, bem como declará-la dissolvida. HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes e contido às fls. 02/03. Custas isentas."

PROCESSO 8456/00 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: M.S.C.B. e I.M.C.B.
ADVOGADO: Nicolau Tork Rodrigues
SENTENÇA: "...Defiro o pedido para autorizar o levantamento dos valores referentes ao SEGURO DE VIDA do de cujus, em favor da primeira requerente e dos menores, expeça-se o competente Alvará Judicial, em nome de IZA MARIA COSTA BARBOSA, segunda requerente e mãe dos menores."

PROCESSO 5760/98 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: F.W.M.N.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: J.N.T.N.
ADVOGADO: Gilson Ribamar M. da Silva
SENTENÇA: "...DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A EXECUÇÃO e assim decido com espeque no art. 794, I c/c 795, tudo do CPC. sem custas, sem honorários a contar."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Macapá, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


MARICILDA NAZARE DAVID SIROTHEAU
Chefe de Secretaria

3ª VARA FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO EM 07.07.2000 CIÊNCIA DAS PARTES ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 7164/00 - Exoneração de Alimentos c/c Revisão em Fome Liminar- B.I.A. (ADV. TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA e HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA) E.C.A. (ADV. DR. VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES, SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS e KATIA DANTAS DE MELO).

DESPACHO: "... DIGA O AUTOR."

PROCESSO Nº 2122/98 - Separação Judicial Litigiosa - J.R.C.P. (ADV. DR. JOÃO SOARES DE ALMEIDA) - S.I.L.G.S. (Adv. Dr. JOÃO DE LIMA GUERREIRO e RITA PINHEIRO MACEDO GUERREIRO SOUZA).

DESPACHO: "... DIGA A REQUERIDA..."

PROCESSO Nº 7174/00 - M.S.G.S. (ADV. DR. HELDER FREITAS FERREIRA) J.C.R.

DESPACHO: "... DIGA A AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 12/13 DOS AUTOS..."

PROCESSO Nº 7312/00 - E.M.L.C.A. (ADV. DR. EDWARD SANTOS JUAREZ) -

DESPACHO: "... CUMPRE-SE COTA DO MP DE FLS. 13/14 DOS AUTOS..."

PROCESSO Nº 1786/97 - Execução de Alimentos- L.M.M. REP. por V.S.M. (ADV. DR. DIVÓRCIO - I.B. (ADV. DR. MANOELCARLOS PEREIRA DE SOUZA) R.C.B. (ADV. CELINA ALMEIDA DE SOUZA e MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES).

DESPACHO: "... CUMPRE-SE COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 72/74 DOS AUTOS..."

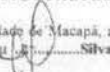
PROCESSO Nº 7305/00 - ALVARÁ JUDICIAL - W.G.P. - Assistido por M.P.S.G.P. (ADV. DR. JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ LAUNE)

DESPACHO: "... INDEFIRO: ISEENÇÃO DE CUSTAS, QUE SERÃO PAGAS AO FINAL; 2- JUNTE-SE: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS; E DECLARAÇÃO DO DAME INFORMANDO QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO "DE CUJUS"..."

PROCESSO Nº 105-96 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - H.L.S. REP. por S.A.S. (DEFENAP) - C.F.M.N. (ADV. DR. MARLON DA LUZ FARIAS)

DESPACHO: "... INTIMEM-SE AS PARTES À MANIFESTAREM-SE EM 05 DIAS SOBRE O LAUDO DE DNA..."

PROCESSO Nº 7311-2.000 - Guarda e Responsabilidade - N.S.C.A. (ADV. Dra. EDWARD SANTOS JUAREZ).
DESPACHO: "...CUMPRE-SE COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 13/14 DOS AUTOS..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos Quatro dias do mês de Julho do Ano Dois mil. Eu,  Silvana S. Sacramento o digitei


Chefe de Secretaria
Silvana S. Sacramento
Técnico Judiciário

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei, Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição, feita nº 714/96, autoria de NEUSA DE ANDRADE VILHENA onde fora DECLARADA a Interdição de ALMIR RIBEIRO ANDRADE, brasileiro, solteiro, deficiente, nascido no dia 11 de Outubro de 1969, filho de Francisca Ribeiro Andrade e Armando Gonçalves de Andrade, portador da C.I. nº 292.881-AP, residente e domiciliado à Av. Pedro Lazzarini nº 1444 - Buritizal.

Foi nomeado sua Curadora NEUSA DE ANDRADE VILHENA, brasileira, viúva, agente administrativo, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont nº 340, Bairro Buritizal.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e ao mesmo tempo, DECRETO a Extinção do feito, com Julgamento do Mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de julho de ano de dois mil. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Paulo Sandoval José Almeida Neto, o subscrevi.

Eduardo Freire Contreras
Juiz de Direito
Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: KEILA GRISTINE BANHA BASTOS
Chefe de Secretaria, em exercício: ANA LÚCIA V. CORRÊA

Carta Precatória nº 4.227/00.
Juízo Deprecante: Comarca de Laranjal do Jari/AP
Ação Penal Pública nº 1.152/99
Autor: Justiça Pública
Réu: MANOEL MESSIAS ANDRADE DA SILVA
Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97
Advogado: SANDRO MODESTO, OAB/AP-399
Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, da audiência de instrução designada para o dia 19/07/00, às 11 horas, que realizar-se-á, na sala de audiências deste Juízo.

AÇÃO PENAL PRIVADA Nº 4.156/00
Requerente: SM CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado: ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO, OAB/AP-015
Requerida: RÁDIO DIFUSORA
Incidência Penal: Art. 143, 58, §§ 1º e 3º da Lei 5.250/67
Finalidade: Intimação das PARTES de que o Departamento de Criminalística da Polícia Técnico-Científica, através do ofício de nº 2217/00, datado de 30/06/00, solicitou dilação de prazo -30 dias - para a elaboração do laudo requerido (degravação das fitas com as gravações dos programas "Revista Matinal" e "Girando a Cidade").

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 4.056/00
Autor: Justiça Pública
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E SOUZA
Incidência Penal: Art. 12 da Lei 6.368/76
Advogado: MAX STUDIER, OAB/PA 9634
Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, do despacho proferido às fls. 105 dos autos, a seguir transcrito: "Expedir Carta de Sentença e as anotações de estilo. Com relação ao pedido de fls. 103/104, indefiro, pois caberá a Vara de Execuções Penais decidir acerca do assunto. Intime-se. Macapá, 11/07/00, Dra. Keila Christine Banha Bastos, Juíza de Direito Substituta".

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça.

Macapá (AP.), 12 de julho de 2000.

ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA
Chefe de Secretaria, em exercício

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria n.º 395, de 17 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora SILVANA TEREZA JUCÁ RODRIGUES, Digitadora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2000, para serem usufruídas no período de 04/09 a 03/10/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 395, de 17 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor PAULO ANDRÉ MENDES BATISTA, Telefonista do Quadro de Pessoal

dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2000, para serem usufruídas no período de 03/08 a 01/09/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Portaria 150/2000-GAB/PGJ de 09/03/2000,
alterada pela Portaria n.º 209/2000-GAB/PGJ.

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa que estará Repetindo licitação, conforme abaixo especificado:

MODALIDADE : CONVITE Nº 008/2000-
CPL/MPEA - (REPETIÇÃO).

TIPO

"MENOR PREÇO" por item.

DATA DE ABERTURA DO

28/07/2000

CERTAME

10:00 horas

HORA

Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, na sala de reunião da CPL/MPEA, localizada na Av. Fab, nº 064 - Centro - fone (0**96) 223-4143, R. 358 e 339 e (0**96) 223-8492-CPL.

LOCAL

Objeto

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO MPEA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I do REFERIDO CONVITE.

O concorrente não convidado, que participar voluntariamente da licitação, deverá estar cadastrado no mínimo 03 (três) dias antes da data da abertura dos envelopes e manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, estando sujeito às normas estabelecidas no Edital do Convite.

A Comissão de Licitação do MPEA, coloca-se à disposição dos interessados, para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o certame em apuro, no horário normal de expediente, das 7:30 às 13:30 horas, no endereço acima citado, ou pelos telefones: 223-4143/(358) e 0**96-223-8492-CPL.

Macapá-AP, 18 de julho de 2000.

Carla Maria Penna dos Santos
Presidente da CPL/MPEA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 313/2000

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a permuta entre o Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de Justiça de 3ª entrância e a Dra. ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS CUIMAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, dos plantões constantes no anexo I da Portaria nº 292/2000-CGMP, de 26/06/2000, nos períodos 04 a 10/08/2000 e 17 a 23/11/2000.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 314/2000

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a suspensão do gozo de férias do Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca do Oiapoque, concedidas através da Portaria nº 281/00-CGMP, de 16/06/00, no período de 05 a 12/07/2000, em razão do falecimento de seu genitor.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2000.

JOÃO SOUSA DAS CHAGAS
Corregedor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 315/2000

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a transferência, a pedido, do gozo de férias do Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca do Oiapoque, concedidas através da Portaria nº 281/00-CGMP, de 16/06/00, para serem usufruídas no período de 13/07 a 08/08/2000.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2000.

JOÃO SOUSA DAS CHAGAS
Corregedor-Geral em exercício

Publicações Diversas

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 511.153 : Párdal Construção LTDA; Prot. 511.387 : M E Lopes Lima; Prot. 511.388 : ME Lopes Lima; Prot. 511.389 : ME Lopes Lima; Prot. 511.393 : Luiz Omar Santos da Costa Me; Prot. 511.394 : Luiz Omar Santos da Costa Me; Prot. 511.395 : Luiz Omar Santos da Costa Me; Prot. 511.396 : Luiz Omar Santos da Costa Me; Prot. 511.408 : Carlos Araújo Braga; Prot. 511.413 : M E Lopes Lima; Prot. 511.428 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.429 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.430 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.431 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.432 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.433 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.434 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.435 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.436 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.437 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.438 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.439 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.440 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.441 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.442 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.443 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.444 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.445 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.446 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.447 : G Santos da Silva Me; Prot. 511.462 : Transcacto Diesel LTDA; Prot. 511.470 : B S B S Correia; Prot. 511.471 : B S B S Correia; Prot. 511.472 : B S B S Correia; Prot. 511.475 : Cecília Lemos Lau; Prot. 511.478 : D M de Jesus; Prot. 511.479 : D M de Jesus; Prot. 511.481 : Priscila Perla M Penafort Feitosa; Prot. 511.482 : Priscila Perla M Penafort Feitosa; Prot. 511.488 : J F Oliveira; Prot. 511.491 : Jaci Carolano Juca Me - Lambé Dedo; Prot. 511.492 : Jaci Carolano Juca Me - Lambé Dedo; Prot. 511.493 : Serge Pierre Alma Bettini; Prot. 511.494 : Serge Pierre Alma Bettini; Prot. 511.496 : Marcelo Pereira Santos Me; Prot. 511.497 : Maria Graça Rebelo Furtado; Prot. 511.505 : Ronaldo Carmo de Andrade; Prot. 511.508 : Splash LTDA; Prot. 511.509 : Splash LTDA; Prot. 511.512 : Wellington Temistocles; Prot. 511.518 : A Alves de Lima Me; Prot. 511.535 : J G Praxedes; Prot. 511.545 : Mabioco LTDA; Prot. 511.546 : M Ferreira Moreira; Prot. 511.551 : Gilvan S Souza Me; Prot. 511.609 : F Yusuf LTDA; Prot. 511.630 : Prot. 511.633 : G Pimentel LTDA; Prot. 511.651 : Tereza Cristina Brasil Ferreira; Prot. 511.656 : Claudionor Ferreira da Silva da Silva; Prot. 511.672 : F Yusuf LTDA; Prot. 511.673 : F Yusuf LTDA; Prot. 511.678 : J B P Goes; Prot. 511.679 : Jonatas Jesus Silva Me; Prot. 511.696 : P P M Penna Fort Feitosa; Prot. 511.697 : P E Abaralho da Silva; Prot. 511.712 : Sandra C da Costa Me; Prot. 511.715 : V S Aguiar Me; Prot. 511.717 : Cleonice Figueiredo Neto; Prot. 511.718 : Jose Onofre Campos Bezerra; Prot. 511.719 : Maria das Dores Santos Nery; Prot. 511.722 : E G Marinho Filho; Prot. 511.733 : E G Marinho Filho; Prot. 511.727 : Nutrifarmes LTDA; Prot. 511.728 : Nutrifarmes LTDA; Prot. 511.729 : Nutrifarmes LTDA; Prot. 511.730 : Raimundo Ulihratan Picanco e Silva; Prot. 511.726 : Nutrifarmes LTDA; Prot. 511.731 : Antonio Vital Costa de Andrade; Prot. 511.732 : Antonio Vital Costa de Andrade; Prot. 511.733 : Antonio Vital Costa de Andrade; Prot. 511.765 : I S A Tobecim Me; Prot. 511.788 : Maria Cristina Brito Pena; Prot. 511.797 : R P P Paizão Campos; Prot. 511.799 : Raimunda Pantoja; Prot. 511.815 : Leonardo Batista de Oliveira; Prot. 511.826 : Beco Alimentos; Prot. 511.827 : Beco Alimentos; Prot. 511.833 : Juncobras LTDA; Prot. 511.837 : M S Import Exp. Conf. e Calçados LTDA; Prot. 511.843 : Raimundo Elixio Lima; Prot. 511.845 : Amapá Diesel Com LTDA; Prot. 511.850 : F Yusuf LTDA; Prot. 511.864 : Souza Sobrinho LTDA; E, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões, porque não o fizeram, no presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume, para que compareçam, sob pena de multa de R\$ 9.492,97. Macapá-AP, 14 de julho de 2000. Eu, Paulo Celso Ramos dos Santos, Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrevo, dou fé e assino em público e